

CONGREGAÇÃO – IFCH

242ª SESSÃO ORDINÁRIA

05/12/2018 - 14:00 horas

Sala da Congregação do IFCH

Diretor:

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor Associado:

ROBERTO LUIZ DO CARMO

Coordenador de Pós-Graduação:

MICHEL NICOLAU NETTO

Coordenador de Graduação:

MONIQUE HULSHOF

Chefe Departamento de Antropologia:

RONALDO ROMULO MACHADO DE ALMEIDA

Chefe Departamento de Ciência Política:

ANDRÉIA GALVÃO

Chefe Departamento de Demografia:

ANA SILVIA VOLPI SCOTT

Chefe Departamento de Sociologia:

SÁVIO MACHADO CAVALCANTE

Chefe Departamento de Filosofia:

TAISA HELENA PASCALE PALHARES

Chefe Departamento de História

RICARDO FIGUEIREDO PIROLA

REPRESENTANTES TITULARES DOCENTESNível MS-3:

1. LUCILENE REGINALDO
2. RUI LUÍS RODRIGUES
3. YARA ADÁRIO FRATESCHI
4. ANA SILVIA VOLPI SCOTT

Nível MS-5:

5. FÁTIMA REGINA RODRIGUES ÉVORA
6. MARCOS SEVERINO NOBRE
7. FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA
8. JESUS JOSÉ RANIERI

Nível MS-6:

9. ARMANDO BOITO JÚNIOR
10. MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
11. LEILA DA COSTA FERREIRA
12. JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA

REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTESNível MS-3:

13. MÁRIO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA
14. SÁVIO MACHADO CAVALCANTI
15. FREDERICO NORMANHA R. DE ALMEIDA
16. EMÍLIA PIETRAFESA DE GODOI

Nível MS-5:

17. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA

Nível MS-6:

1. RACHEL MENEGUELLO

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**TITULARES:**

1. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
2. NILTON CÉSAR BETANHO
3. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
4. PATRÍCIA AVANCI
5. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO
6. LEANDRO FERREIRA MACIEL

SUPLENTE:

1. EDUARDO MARTINS RIGATO
2. IGOR SANTIAGO RAIMUNDO
3. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DISCENTES**TITULARES:**

1. MILENA TIBÚRCIO CICONE
2. CAIO ARRABAL FERNANDEZ JABBOUR
3. HELOÍSA SOARES DA SILVA FONSECA
4. CLARICE ARIELA DA SILVA CUNHA
5. INGRID SAYURI CORSI TAQUEMASA
6. HUDSON CAIKE DE ANDRADE GERMANO
7. VITÓRIA CAMARGO BAGGIO
8. MARIA ALÍCIA PITOMBO LEITE DE NORONHA

SUPLENTE:

EXPEDIENTE

- 01) Relatório Final do "Grupo de Trabalho Inclusão Indígena na UNICAMP". (fls. 01 a 34)

INFORMES

ORDEM DO DIA

PARA APROVAÇÃO

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE - Parecer sobre Inscrição e Composição da Comissão Julgadora

- 01) Processo nº 09-P-15666/2018 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Parecer sobre a inscrição da candidata Profa. Dra. EMÍLIA PIETRAFESA D EGODOI, bem como a indicação da Comissão Julgadora do Concurso para obtenção de título de Professor Livre Docente, na área de Economia, Trabalho e Ecologia, Disciplina HZ-067 - Antropologia Rural, composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Neusa Maria Mendes de Gusmão (FE/UNICAMP), Mauro William Barbosa de Almeida (DA/IFCH/UNICAMP), Maria Rosário Gonçalves de Carvalho (UFBA), José Carlos Gomes dos Anjos (UFRGS) e Maristela de Paula Andrade (UFMA); SUPLENTE: Sônia Maria Pessoa Pereira Bergamasco (FEAGRI/UNICAMP) e José Guilherme Cantor Magnani (USP). (fls. 35 a 37)
- 02) Processo nº 09-P-6796/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Parecer sobre a inscrição do candidato Prof. Dr. OMAR RIBEIRO THOMAZ, bem como a indicação da Comissão Julgadora do Concurso para obtenção de título de Professor Livre Docente, na área de Produção Simbólica, sub-área: Cultura e Política, Disciplina HZ-962 - Antropologia Política, composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Robert Wayne Andrew Slenes (DH/IFCH/UNICAMP), Guita Grin Debert (DA/IFCH/UNICAMP), Peter Henry Fry (UFRJ), Wilson Trajano Filho (UnB) e João de Pina Cabral (Universidade de Lisboa); SUPLENTE: Heloísa André Pontes (DA/IFCH/UNICAMP) e Valdemir Donizette Zamparoni (UFBA). (fls. 38 a 40)

03) Processo nº 09-P-6849/2017

Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Parecer sobre a inscrição do candidato Prof. Dr. RONALDO RÔMULO MACHADO DE ALMEIDA, bem como a indicação da Comissão Julgadora do Concurso para obtenção de título de Professor Livre Docente, na área de Religião, Mito e Ritual, Disciplina HZ-365 - Antropologia da Religião, composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Marcos Sevevrino Nobre (DF/IFCH/UNICAMP), Alvaro Gabriel Bianchi Mendez (DCP/IFCH/UNICAMP), Patrícia Birman (UERJ), Vera Telles (USP) e Luiz Eduardo Soares (UERJ); SUPLENTE: Maria Filomena Gregori (DA/IFCH/UNICAMP), e Ari Pedro Oro (UFRGS). (fls. 41 a 43)

04) Processo nº 09-P-6527/2017

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
Assunto: Parecer sobre a inscrição da candidata Profa. Dra. ÂNGELA MARIA CARNEIRO ARAÚJO, bem como a indicação da Comissão Julgadora do Concurso para obtenção de título de Professor Livre Docente, na área de Teoria do Estado, Disciplina HZ-345 - Política III: Teorias do Estado, composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Armando Boito Júnior (DCP/IFCH/UNICAMP), Ricardo Luiz Coltro Antunes (DS/IFCH/UNICAMP), Nádia Araújo Guimarães (USP), Maria da Graça Druck de Faria (UFBA) e Bila Sorj (UFRJ); SUPLENTE: Rachel Meneguello (DCP/IFCH/UNICAMP), Luciana Ferreira Tatagiba (DCP/IFCH/UNICAMP), Iram Jacome Rodrigues (USP), Adalberto Moraes Cardoso (UERJ) e José Ricardo Garcia Pereira Ramalho (UFRJ). (fls. 44 a 46)

05) Processo nº 09-P-11541/2015

Interessado: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
Assunto: Parecer sobre a inscrição da candidata Profa. Dra. YARA ADÁRIO FRATESCHI, bem como a indicação da Comissão Julgadora do Concurso para obtenção de título de Professor Livre Docente, na área de Ética, Estética e Filosofia Política, Disciplina HG-303 - Ética I, composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Oswaldo Giacóia Júnior (DF/IFCH/UNICAMP), Fátima Regina Rodrigues Évora (DF/IFCH/UNICAMP), Alessandro Pinzani (UFSC), Ricardo Ribeiro Terra (USP) e Alfredo Carlos Storck (UFRGS); SUPLENTE: Márcio Augusto Damin Custódio (DF/IFCH/UNICAMP) e Luiz Sérgio Repa (USP). (fls. 47 a 49)

- 06) Processo nº 09-P-7336/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Parecer sobre a inscrição do candidato Prof. Dr. MARCOS TOGNON, bem como a indicação da Comissão Julgadora do Concurso para obtenção de título de Professor Livre Docente, na área de Patrimônio Histórico e História da Arquitetura e Urbanismo, Disciplina HH-804 - História da Arquitetura e Urbanismo do Clássico ao Barroco, composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Antonio Augusto Arantes Neto (IFCH/UNICAMP), Haroldo Gallo (IA/UNICAMP), André Guilherme Dornelles D'Ángelo (UFMG), Mário Mendonça de Oliveira (UFBA) e Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira (UFRJ); SUPLENTE: Silvana Barbosa Rubino (IFCH/UNICAMP), Percival Tirapeli (UNESP). (fls. 50 e 51)

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR - Abertura

- 07) Processo nº 09-P-24826/2018 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
Assunto: Abertura de Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP - e respectivo Edital - na área de Teoria Sociológica, Disciplinas HZ-657 - Sociologia Contemporânea I e HZ-757 - Sociologia Contemporânea II. (fls. 52 a 62)

PROMOÇÃO POR MÉRITO AO NÍVEL MS-3.2 - Parecer Final

- 08) Processo nº 09-P-15525/2018 Assunto: Pareceres finais da Promoção por Mérito ao nível MS-3.2, ao qual se submeteram os Professores Doutores JOSIANNE FRANCIA CERASOLI, LUCIANA CORREIA ALVES, LUCILENE REGINALDO e VALERIANO FERREIRA COSTA. (fls. 63 a 70)

PROFESSOR COLABORADOR

- 09) Ofício IFCH/DA nº 59/2018 Interessada: RODRIGO FERREIRA TONIOL
Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/01/2019, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 71)
- 10) Processo nº 09-P-15676/2017 Interessada: AMNÉRIS ÂNGELA MARONI
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 13/9/2018, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 72)
- 11) Processo nº 01-P-7737/2017 Interessada: ANDRÉA CAROLINA SCHVARTZ PERES
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/2/2019, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 73)

- 12) Processo nº 01-P-7606/2017 Interessada: CAROLINA PARREIRAS SILVA
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/3/2019, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 74)
- 13) Processo nº 09-P-10672/2015 Interessada: CARLOS RODRIGUES BANDÃO
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/01/2019, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 75)
- 14) Processo nº 01-P-292/1980 Interessada: BELA FELDMAN
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/12/2018, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 76)

PESQUISADOR COLABORADOR

- 15) Processo nº 09-P-24824/2018 Interessada: WIVIAN JANY WELLER
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 01 ano, a partir de 01/3/2019, sob a supervisão do Prof. Dr. Thomas Patrick Dwyer, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 77)
- 16) Processo nº 09-P-31347/2013 Interessada: GABRIELA DOS REIS SAMPAIO
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos, a partir de 18/02/2019, sob a supervisão da Profa. Dra. Silvia Hunold Lara, junto ao Departamento de História. (fls. 78)
- 17) Processo nº 09-P-17287/2018 Interessado: PIERO DE CAMARGO LEIRNER
Assunto: Enceramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 79)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO - PPPD

- 18) Ofício IFCH/DH nº 49/2018 Interessada: LUIZ FELIPE CÉZAR MUNDIM
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano, a partir de 01/11/2018, sob a supervisão do Prof. Dr. Cláudio Henrique de Moraes Batalha, junto ao Departamento de História. (fls. 80)
- 19) Ofício IFCH/DH nº 53/2018 Interessada: IVIA MINELLI
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano, a partir de 01/3/2019, sob a supervisão do Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto, junto ao Departamento de História. (fls. 81)

- 20) Ofício IFCH/DF nº 50/2018 Interessada: LEONARDO RENNÓ RIBEIRO SANTOS
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano, a partir de 01/3/2019, sob a supervisão da Profa. Dra. Yara Adário Frateschi, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 82)
- 21) Processo nº 09-P-31503/2015 Interessada: ADRIANA QUEIROZ TESTA
Assunto: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 83)
- 22) Processo nº 09-P-4836/2016 Interessada: RODRIGO FERREIRA TONIOL
Assunto: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 84)

RESERVA TÉCNICA FAPESP

- 23) Interessado: IFCH
Assunto: Proposta de utilização dos recursos de Reserva Técnica FAPESP. (fls. 85 a 97)

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

- 24) Delib. CPG/IFCH nº 285/2018 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. DANIELA TONELLI MANICA, como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 98)
- 25) Delib. CPG/IFCH nº 286/2018 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. MÁRCIA LOPES REIS, como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 99)
- 26) Delib. CPG/IFCH nº 287/2018 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. EVELINA DAGNINO, como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar. (fls. 100)

DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTE

- 27) Delib. CPG/IFCH nº 288/2018 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Descredenciamento da Profa. Dra. ARLETE MOYSÉS RODRIGUES, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (fls. 101)

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO

28) Delib. CPG/IFCH nº 289/2018 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória), a partir de 30/11/2018. (fls. 102)

PARA HOMOLOGAÇÃO**RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES**

29) Processo nº 09-P-16709/2012 Interessado: LUCIANA CORREIA ALVES
Departamento: Demografia
Período: 01/7/2015 a 30/6/2018. (fls. 103 a 107)



Relatório Final



PRGO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



GT Indígena
Unicamp



INTRODUÇÃO

A Unicamp aprovou a ampliação de suas formas de acesso a cursos de Graduação em reunião do Conselho Universitário (Consu) de dezembro de 2017. Essas novas formas de acesso, além do vestibular e manutenção de política de bonificação pelo Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (Paais), incluem cotas para pretos e pardos, vestibular indígena, utilização de Enem e acesso a medalhistas ou participantes de competições ou processos similares, em cursos selecionados.

O Grupo de Trabalho de Inclusão Indígena, GT-Indígena, foi instituído pela Portaria GR nº 39/2018 em 02 de maio de 2018, alterado pela Portaria GR nº 50/2018 de 18 de junho de 2018 para nomeação de novos componentes, e teve como finalidade:

- estudar as experiências prévias na Unicamp e em outras instituições em acesso e inclusão dos estudantes indígenas na comunidade universitária
- propor condições e estratégias para adequado acolhimento e acompanhamento desses estudantes visando inclusão e sucesso acadêmico
- promover e divulgar ações de esclarecimento para a comunidade universitária acerca de cultura indígena e suas implicações no ambiente universitário

Membros do GT:

Eliana Martorano Amaral – Pró-Reitora de Graduação (presidente)

Jose Alves de Freitas Neto – Comvest

Daniela Gatti –PRG

Mariel Nakane – Estudante de Graduação

Juliana Jodas – Estudante de Graduação

Fabiane Medine – Estudante Pós-Graduação

Alik Wunder – FE

Wilmar da Rocha Dangelis – IEL

Artionka Manoela Goes Capiberibe – IFCH

Antonio Roberto Guerreiro Junior – IFCH

Verônica Fabrini Machado de Almeida – IA

Carmem Lucia Rodrigues Arruda – PROEC

Helena Altman – SAE

Vera Regina Toledo – LABJOR

Daniel Munduruku – especialista visitante no IEL



Figura 1ª Reunião GT (21/05/2018)

O GT desenvolveu seus trabalhos dentro do cronograma previsto, de maio a outubro de 2018. Realizou seis encontros com seus membros (21/05; 11/06; 20/06; 02/08; 30/08; 05/10), promovendo debates e proposições acerca da permanência dos estudantes indígenas na universidade. No intuito de colaborar com os trabalhos, o GT convidou líderes e professores indígenas externos à instituição, além de outros estudantes da instituição identificados por registro na Diretoria Acadêmica e estudantes de graduação de outras IES. Esses convidados, que estiveram em reuniões eventuais, contribuíram com suas experiências e trouxeram informações relevantes. Ofereceram a oportunidade, aos demais membros do GT, de debater e esclarecer as principais demandas e necessidades previstas, considerando o universo da diversidade de povos indígenas, com seus diferentes costumes, moradores de aldeias ou de espaços urbanos.

Além de Daniel Munduruku (professor visitante Unicamp), participaram de diferentes reuniões: Ailton Krenak (Fundador do Núcleo de Cultura Indígena - 1985, da União das Nações Indígenas (UNI) - 1988 e da Aliança dos Povos da Floresta - 1989); Samantha Ro'otsitsina de C. Juruna (Mestre em Desenvolvimento Sustentável, articuladora política e secretária da organização de base Namunkurá Associação Xavante NAX); Mariana Marques (estudante de graduação do curso de Química da UNICAMP); Anna Emília (estudante da graduação do curso de Midialogia da UNICAMP); Roseli Batalha Braga (estudante de Química da UFSCAR); Geovane Diogenes da Silva (estudante de Letras da UFSCAR).



Figura 2ª Reunião GT com alunos indígenas da UFSCAR (11/06/2018)

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

- 1- Os trabalhos se iniciaram com uma rodada de apresentações das atividades desenvolvidas por cada um e sua relação com a temática de interesse do GT. Em seguida, houve a possibilidade de todos colocarem quais suas percepções sobre as possíveis necessidades para que pudéssemos oferecer apoio para a permanência e sucesso acadêmico dos indígenas que ingressarão em 2019 e posteriormente.
- 2- Na 1ª reunião e demais, houve sempre a referência ao trabalho desenvolvido com os indígenas estudantes da UFSCar (bolsa-indígena do Governo Federal, bolsa alimentação, Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade – SAADE e apoio de um profissional de referência para as questões indígenas) e da política similar da UFSC (Anexo 1).
- 3- Também foi referenciado o importante papel dos debates iniciados durante o GT-Cotas, que culminaram com a aprovação do vestibular indígena, colocando o tema na agenda prioritária da Unicamp na perspectiva de aumentar a diversidade sociocultural e étnica na instituição. Salientou-se em todo o processo a importância de valorizar a oportunidade da comunidade Unicamp se beneficiar da troca de saberes e de poder conhecer a diversidade dos povos indígenas.
- 4- Logo no início dos debates, apontou-se a necessidade de identificar se haveria outros estudantes indígenas de Graduação na Unicamp que pudessem contribuir com as reflexões do GT relatando suas experiências na instituição. Solicitou-se à DAC um levantamento do número de estudantes que se auto declararam indígenas desde 2011. Os 38 estudantes de Graduação entre os 67 estudantes identificados como indígenas foram convidados a participar da reunião de 08 de agosto.
- 5- A PRG recebeu e repassou aos membros do GT o documento final do *VI Fórum De Articulação Dos Professores Indígenas Do Estado De São Paulo – Fapisp*, na Casa de Reuniões da Aldeia Piaçaguera, T.I. Piaçaguera – Peruíbe/SP, tendo como tema principal Formação em Nível Superior e Curso Intercultural de Professores Indígenas (formação inicial e continuada) e Plano de Carreira do Professor Indígena (criação do cargo). Assim, foi possível atualizar a todos sobre os recentes movimentos da participação do indígena no ensino superior e formação de professores para comunidades indígenas. (Anexo 2)
- 6- Um dos aspectos trazidos ao Projeto OCA, que precede a criação do GT e teve origem nos debates anteriores sobre cotas, apresentado ao GT pela Diretora de Cultura da Pro Reitoria de Extensão e Cultura PROEC, Malu Arruda e pela Profa. Verônica Fabrini do IA. Sua proposta é oferecer um espaço de convivência para estudantes indígenas, que permita preservação da suas culturas e troca de saberes. Na discussão do projeto, houve consenso sobre a importância de viabilizar um espaço para que os estudantes indígenas possam reconhecer como seu espaço de encontros, numa colaboração com a PROEC. Reconheceu-se a dificuldade de sua viabilização em face das dificuldades financeiras da instituição.

- 7- Foi encaminhada, ao Ministério da Educação, solicitação de inclusão da Unicamp entre as instituições que poderiam receber apoio com bolsas específicas indígenas, como disponível para as universidades federais. (Anexo 3)



Figura 3: 3ª reunião GT - apresentação Projeto OCA

- 8- Para oferecer à comunidade acadêmica a oportunidade de conhecer os possíveis desafios e oportunidades emergentes a partir da inclusão indígena pelo vestibular, propôs-se um ciclo de debates com membros das comunidades indígenas com experiência no ensino superior como estudantes, pós-graduandos ou docentes, com coordenação da Profa. Alik Wunder da FE e Daniel Munduruku, professor especialista visitante, ambos membros do GT, ainda no ano de 2018. O Ciclo de Saberes Indígenas, nome dado ao evento, realizou dois módulos (setembro e outubro), com previsão dos próximos encontros em novembro e dezembro. Contou com participação de diretores, funcionários, alunos e professores das unidades, com especial interesse daquelas que receberão os estudantes indígenas em vagas específicas atribuída para esse vestibular 2019 (Anexo 4).
- 9- Para apoiar as discussões do GT, houve a elaboração de documento pelos estudantes membros do GT representando a Frente Pró-Cotas e indígenas pós-graduandos. Nesse documento, foram formalizadas algumas propostas de apoio à permanência, considerando as especificidades desses ingressantes. Fizeram parte das propostas contempladas no documento, que auxiliaram os debates (Anexo 5):
- Facilitação aos estudantes indígenas para o processo de avaliação socioeconômica do SAE através do reconhecimento dos critérios necessários para a matrícula como comprovação de carência, considerando a situação de vulnerabilidade social vivida nas aldeias e comunidades indígenas.
 - Contemplação de todos os ingressantes indígenas com, no mínimo, as bolsas moradia e alimentação/transporte. Dada sua vulnerável condição socioeconômica e residência em localidades distantes da região de Campinas, a garantia das bolsas já mencionadas é condição mínima para a permanência dessa população na universidade.
 - Priorização dos ingressantes indígenas para a ocupação de vagas na moradia estudantil, considerando as dificuldades em torno da locação de imóveis, estando, no entanto, a critério do estudante escolher pela vaga ou pela bolsa moradia.
 - Criação de Programas de Ensino Tutorial (tipo Programa PET/MEC) interdisciplinares com foco na integração dos estudantes indígenas à comunidade universitária, bem como aproximação

destes com os projetos de ensino, pesquisa e extensão, visando a integração dos conhecimentos tradicionais e acadêmicos, como uma alternativa a propostas de tutoria/mentoria, que perpetua a lógica de tutela.

- Criação de um programa de bolsas BAS específico para estudantes indígenas. A partir deste programa os estudantes poderão ser alocados em projetos diversos e em conjunto com outros estudantes indígenas e não-indígenas, como nos Programas de Ensino Tutorial.
- Formação de uma rede de apoio para o auxílio na integração e acolhimento dos ingressantes indígenas ao ambiente universitário, de caráter auxiliar e temporário (máximo de 1 a 2 meses).
- Criação da Secretaria de Ações Afirmativas, para dar prosseguimento às questões que serão levantadas pela chegada e permanência dos povos indígenas na UNICAMP, estruturada a partir de uma equipe multidisciplinar com professores, servidores técnico-administrativos e estudantes bolsistas com foco em atendimento às demandas dos estudantes indígenas; fomento de atividades que valorizem e estimulem a presença indígena na universidade, acompanhamento em todas as instâncias da vida acadêmica; e organização de bancos de dados sobre os estudantes egressos.
- Busca de apoio externo para garantir o financiamento das bolsas estudantis. Não sendo disponibilizados os recursos públicos necessários para a criação das novas bolsas, sugerimos a análise de experiências como a do programa Rede de Saberes (UEMS), que conta com a parceria da Fundação Ford para alimentação e hospedagem dos estudantes indígenas.

10- Um dos principais aspectos debatidos foi a importância do acolhimento aos estudantes indígenas e a necessidade de criação de redes de apoio. Buscando agregar outras experiências que possam contribuir com as ações de recepção e acompanhamento inicial de ingressantes. Dessa forma, o GT convidou um grupo de alunos da Unicamp (UniInter) que agem em parceria com a DERI – Diretoria Executiva de Relações Internacionais para a recepção e contato com estudantes estrangeiros antes e durante sua estadia no Brasil. Este coletivo de alunos apresentou a organização da rede de apoio para estudantes estrangeiros (UniInterR) e ações que desenvolvem. Discutiram-se estratégias para criação de uma rede de apoio similar para os estudantes indígenas, promovendo um bom acolhimento, bem-estar e segurança, colaborando com a permanência dos novos estudantes.



Figura 4 - Estudantes UniInter em reunião GT

8 – A última reunião do GT foi voltada a orientar os coordenadores de unidades e cursos que receberão os estudantes indígenas em 2019.

9 - Foi reconhecida a importância de um espaço de trocas para acompanhar os resultados da política de inclusão indígena, sugerindo-se a manutenção do grupo de trabalho ou similar. Tal espaço será avaliado com a DEPI.

PROPOSTAS DO GT PARA APOIAR A INCLUSÃO INDÍGENA

O GT organizou suas frentes de proposições acerca dos seguintes eixos:

- 1) Acesso pelo Vestibular Indígena
- 2) Acolhimento (integração comunidade universitária = estudantes indígenas)
- 3) Permanência e sucesso acadêmico

1) Acesso pelo Vestibular Indígena

O Vestibular Indígena Unicamp 2019 oferecerá 72 vagas e destina-se a candidatos(as) dos diversos povos e etnias indígenas do Brasil, aldeados e não aldeados. Para dar maior facilidade de acesso, as provas serão realizadas nas seguintes cidades, identificadas como potencialmente mais adequadas para esse fim: Recife (PE), Manaus (AM), São Gabriel da Cachoeira (AM), Campinas (SP) e Dourados (MS).

As inscrições foram realizadas gratuitamente no período de 15 de agosto a 14 de setembro de 2018, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição Vestibular Indígena, disponibilizado na página da Comvest. Para ter o pedido de inscrição aceito, o(a) candidato(a) deveria comprovar que pertence a uma das etnias indígenas do território brasileiro, por meio da documentação especificada no Edital. Os(as) candidatos(as) devem ter cursado o ensino médio integralmente na rede pública (municipal, estadual, federal), ou em escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino ou ter obtido a certificação do ensino médio pelo ENEM ou exames oficiais (por exemplo, o Enceja). (Anexo 6).

As discussões sobre o vestibular precederam a fase de divulgação e posterior inscrição e o GT colaborou nas ideias de divulgação, além de rever posteriormente e sugerir as melhores imagens a serem utilizadas no material sendo preparado pela Comvest. Essas sugestões foram inicialmente apresentadas na reunião do dia 11/06/2018, que incluiu convidados como Ailton Krenak e Samantha Ro'otsitsina de C. Juruna, que visitavam nossa instituição para um evento. Salientaram o fato de que poucas aldeias recebem sinal de internet e que as informações do vestibular, distribuídas como a maior antecedência possível, poderiam ser feitas via FUNAI, APIB (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil), redes sociais, via rádio, e TV locais. Sugeriu-se elaborar uma reportagem no Jornal Unicamp e redes sociais disponibilizando um link com informações para os indígenas estudantes da Unicamp e interessados entrarem em contato.

2) Acolhimento

Discutiu-se amplamente a necessidade de refletir sobre dois momentos principais para contribuir com a permanência indígena, após aprovação no vestibular e matrícula:

- 1) Preparação da comunidade interna
- 2) Recepção dos estudantes indígenas.

-

Para um primeiro momento, foi proposto o Ciclo de Debates de setembro a dezembro de 2018, no formato de “mesas redondas” mensais, voltado a professores, gestores acadêmicos, funcionários e estudantes, sobre os desafios e potencialidades que a presença de estudantes originários de diferentes povos indígenas poderá trazer para a Universidade.

- Para o segundo momento, de recepção e acolhimento dos indígenas ingressantes, estabeleceu-se a data de chegada e matrícula presencial para 20 de fevereiro/2019, sugerindo-se a participação dos funcionários da DAC, das Unidades e equipe de profissionais do SAE, PME e SAPPE. Além disso, a rede de apoio da comunidade universitária previamente organizada deverá participar desse acolhimento solidário. Serão oferecidas previamente a chegada a Campinas orientações básicas sobre Campinas, Barão Geraldo, o campus, o curso e outras para iniciar a integração dos estudantes à vida na Unicamp. Finalmente, atividades culturais e artísticas deverão promover a integração desse grupo entre si e com a comunidade da Universidade. Após os dias de acolhimento mais específicos (20-22 de fevereiro de 2019), os estudantes indígenas serão convidados a se integrarem nas atividades de recepção dos demais ingressantes, dias 25 e 26 de fevereiro, antes de iniciarem as atividades de recepção específicas nas unidades dos cursos, todos juntos.

3) Permanência e Sucesso acadêmico –

No que se refere ao apoio à permanência e sucesso acadêmico dos estudantes indígenas, o GT se debruçou sobre as propostas apresentadas pelos estudantes membros do GT, além de convidados da “Frente Pró-Cotas” e indígenas pós-graduandos na UNICAMP, com convite a participação do serviço social do SAE, além da presença da coordenadora como membro do GT.

Assim, propõe-se a disponibilização dos benefícios já existentes na Unicamp, que incluem vaga em moradia estudantil em estúdios e casas compartilhadas por quatro estudantes ou bolsas moradia e bolsas de auxílio social e de alimentação e transporte, além de auxílio instalação. Ressaltou-se ser imprescindível a flexibilização na análise de documentação exigida pela assistência social da universidade, uma vez que poderá haver, entre os indígenas, dificuldades na sua comprovação.

Dessa forma, o conjunto de recursos e programas proposto pelo GT-Indígenas inclui:

- 1- Vagas disponíveis na moradia estudantil (PME) para 50 % dos estudantes

- admitidos pelo vestibular indígena, com previsão de estúdios para estudantes com família e casas exclusivas para esses ingressantes e também mistas com outros ingressantes, de forma a atender, sempre que possível, a preferência do ingressante indígena.
- 2- Recursos para oferecimento de Bolsa Auxílio Moradia (R\$ 428,76) aos estudantes que não optarem por vaga na moradia estudantil.
 - 3- Recursos para Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte - Bolsa BAT (R\$ 198,00)
 - 4- Recursos para oferecimento de Bolsa Auxílio-Social – Bolsa BAS (R\$ 678,81)
 - 5- Reserva de recursos para Bolsa Auxílio Instalação – BAI (R\$ 352,05)
 - 6- Criação de módulos interdisciplinares com foco na integração dos estudantes indígenas à comunidade universitária, bem como aproximação destes com os projetos de ensino, pesquisa e extensão, visando a integração dos conhecimentos tradicionais e acadêmicos. (Projetos BAS; disciplinas AM com temática transversal que valorize os saberes indígenas e promovam aprendizagem colaborativa)
 - 7- Formação de rede de apoio nas unidades com as coordenações e grupos de estudantes para o auxílio na integração e acompanhamento, integrando com SAE (serviço social e orientação educacional) e DAC.
 - 8- Promoção de parcerias com IEL para possibilitar estudos complementares de língua portuguesa como 2ª língua.
 - 9- Criação da Secretaria/ Diretoria/Coordenadoria que contenha um grupo ou conselho para acompanhar a inclusão indígena, salientando-se a necessidade de que seja estruturada a partir de uma equipe multidisciplinar com professores, servidores técnico-administrativos e estudantes, visando acompanhar e buscar soluções para as demandas específicas dos estudantes indígenas; fomentar atividades que valorizem e estimulem a troca de saberes na universidade, acompanhamento da evolução acadêmica desses estudantes com vistas a pensar políticas de suporte, se estas se mostrarem necessárias, alimentação e manutenção de bancos de dados para acompanhamento dos ingressantes.
 - 10- Identificação de um espaço central próximo ao SAE-DAC como espaço de acolhedor de encontro para os estudantes indígenas (como um CA Indígena).
 - 11- Finalmente, preocupados com o contexto nacional recente, no qual a inclusão indígena na Unicamp será inserida, propõe-se um documento manifesto sobre a garantia de direitos dos povos indígenas, estabelecida na Constituição de 1988. (Anexo 7).

Conclusão:

A criação do GT-Inclusão Indígena possibilitou a ampliação da interação entre grupos com interesse ou que representam os diferentes povos indígenas e suas demandas. Os debates e oportunidades de diálogo favoreceram a elaboração de uma proposta que é abrangente e viável, alinhada com os valores e a cultura institucional de valorização da diversidade, que inclui os vários povos indígenas que estarão representados entre os novos estudantes.

As ações de divulgação das inscrições ao vestibular mostraram-se bem-sucedidas, após serem consideradas as sugestões emanadas no GT. As atividades de acolhimento em



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

fevereiro será objeto de reuniões específicas que serão realizadas de novembro/2018 a – fevereiro/2019. Deverá apoiar os estudantes para conhecerem os espaços da universidade e da cidade onde o campus está inserido, além de orientações sobre serviços disponíveis na universidade, além de manifestações artísticas e culturais de integração e troca de saberes.

Foi amplamente destacada a importância da organização de redes de apoio que possa estar próximas aos estudantes nas unidades de ensino e pesquisa de seus cursos de origem. Nessa rede, exercerá destacado papel, a articulação entre as equipes dos órgãos de apoio acadêmico, como SAE, SAPPE, DAC e coordenação e secretarias dos cursos de graduação.

As propostas levantadas para apoio socioeconômico e acadêmico se apoiam em políticas já estabelecidas na Unicamp, que exigirão uma maior sensibilidade para as situações específicas desse grupo de estudantes. Quanto a permanência e sucesso acadêmico foram sugeridos programas de ensino e projetos interdisciplinares que poderão contribuir para o melhor aproveitamento do estudante indígena no curso de graduação da sua escolha.

A preparação das unidades e cursos para receber os alunos originários do Vestibular Indígena 2019 já vem sendo realizada, com reunião específica, por demanda, na Faculdade de Enfermagem, no Dia de Avaliação de outubro, além de uma reunião específica com coordenadores, diretores e secretários para apresentação dos dados das inscrições e linhas de trabalho aqui relatadas.

Anexo 1

RESUMO POLITICAS E DIRETRIZES VOLTADAS AOS INDIGENAS UFSCAR

Vestibular indígena ufscar

Desde o ano de 2008 a UFSCar implantou a reserva de vagas para estudantes que comprovem pertencer a uma das etnias indígenas do território brasileiro, por meio de declaração de etnia e vínculo com sua comunidade de origem. A seleção dos ingressantes é feita anualmente, por meio de processo seletivo específico, com oferta de uma vaga adicional em cada uma das opções de curso da UFSCar.

Programa Bolsa Permanência – PBP/MEC

O Programa de Bolsa Permanência – PBP é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes indígenas e quilombolas que estão cursando a graduação e para estudantes de alguns cursos homologados. O recurso é pago diretamente ao estudante por meio de um cartão de benefício e seu valor é estabelecido pelo MEC.

Alimentação e restaurantes universitários

A UFSCar possui Restaurantes Universitários (RUs) - nos quais servidores, estudantes e outros integrantes da comunidade universitária podem fazer refeições – em seus quatro *campi*. As refeições possuem preços subsidiados e para os estudantes bolsistas elas são gratuitas.

POLITICA SAADE

A Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade – SAADE da UFSCAR passou pela aprovação do Conselho Universitário da UFSCar no dia 21 de outubro de 2016 e para a construção de sua Política, dois princípios foram importantes de partida: *o primeiro foi o reconhecimento das ações que a UFSCar, historicamente vem realizando no âmbito das Ações Afirmativas e, o segundo, relacionado à posição metodológica, foi o cuidado para que todo o processo de construção desta Política fosse pautado por procedimentos que buscassem o diálogo e a participação da maior*

diversidade de pessoas possível. Estabeleceu-se como objetivos do processo participativo de construção da Política:

- ✦ Criar canais para ampliar a participação da comunidade da UFSCar na elaboração da política;
- ✦ Oportunizar espaços para pessoas, atores sociais, grupos, movimentos, associações apresentarem demandas para a política;
- ✦ Estreitar o diálogo entre a SAADE e a comunidade da UFSCar; Articular e estabelecer processos de comunicação entre os campi nos temas afetos a SAADE;
- ✦ Potencializar a participação popular na futura implementação e fiscalização da política;
- ✦ Ampliar a qualificação da SAADE e da comunidade da UFSCar para processos participativos afetos aos temas e objetivos da Secretaria.
- ✦ Elaborar colaborativamente os princípios e diretrizes da Política.

A SAADE contempla 3 coordenações em sua estrutura organizacional na discussão específica dos temas apresentados:

✦ Coordenadoria de Direitos Humanos e Inclusão (CoIDH)
✦ Coordenadoria de Diversidade e Gênero (CoDG)
✦ Coordenadoria de Relações Étnico-Raciais (CoRE)

As 3 coordenadorias desenvolvem ações de acolhimento aos estudantes, funcionários e professores contribuindo na política de ações afirmativas da universidade desde o processo seletivo, passando pelos problemas relativos à discriminação, a acessibilidade e aos direitos humanos. Referências com relação à permanência estudantil no Documento - Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - UFSCar

http://blog.saade.ufscar.br/wp-content/uploads/2016/11/Politica_acoes_afirmativas_diversidade_equidade_da_ufscar.pdf

Trechos retirados do documento onde podemos verificar aspectos direcionados especificamente aos estudantes indígenas

“No ensino superior, especialmente na formação de pesquisadores e pesquisadoras, faz-se necessário diferenciar o conceito de segunda língua – que se utiliza para denominar o lugar das línguas indígenas ou de sinais no contexto nacional brasileiro, por exemplo –do de língua estrangeira na medida em que se reconhece que, numa nação plurilíngue como a brasileira, mesmo que haja apenas uma língua oficial (a portuguesa), há outras línguas que são consideradas nacionais (indígenas, africanas, de imigração, de sinais), pois são línguas que pertencem a cidadãos/ãos desta nação, são línguas maternas de comunidades reconhecidas como brasileiras, mesmo não sendo oficiais. Já uma língua estrangeira não é língua materna de uma comunidade de cidadãos brasileiros, e sim representa a língua de outra nação (espanhol, inglês, francês, alemão, mandarim etc). (p 19-20)

“Um fato importante dessa relação dos indígenas com o português como sua segunda língua é que o contato com a variedade de padrão (formal, culta) se dá, muitas vezes, apenas no contexto formal na escola. E, vale lembrar, no contexto acadêmicocientífico, apenas a variedade padrão é a que circula em gêneros e textualidades específicos. Assim, ao se apresentar as ações afirmativas no ensino superior, a questão linguística aponta como um desafio para a promoção da equidade, notadamente quando se trata de povos indígenas e pessoas surdas, assim como para estudantes estrangeiros, refugiados ou não. (p24)

“ De acordo com Venturi e Bokany (2013, p.14), “habitam o território brasileiro 305 etnias, que falam 274 línguas diferentes e somando 896.917 pessoas, distribuídas em 505 Terras Indígenas e algumas áreas urbanas [...]”. Os autores destacam ainda que, apenas uma em cada três pessoas com 15 anos ou mais, tem conhecimentos básicos sobre os povos indígenas no Brasil. Documento da Frente de Estudantes Indígenas da UFSCar aponta que A trajetória escolar de alunos indígenas costuma ser bastante específica, por algumas razões, como as seguintes: 1) os conteúdos desenhados para educação escolar indígena não são os mesmos da educação padrão, operando com outra pedagogia e outros conteúdos (Lei de Diretrizes e Bases da Educação⁹); 2) como já indicado no tópico anterior, frequentemente, o português não é a língua materna dos educandos, funcionando como sua segunda língua; 3) o papel central da oralidade como tradição de conhecimento nativo, sendo a escrita uma tecnologia de conhecimento suplementar. (Frente Estudantes Indígenas UFSCar, 2016,p.13) O Documento da Frente de Estudantes Indígenas aponta ainda que:

No caso indígena, a elaboração das políticas não dá ênfase a dados estatísticos, mas argumentos históricos que evidenciem o genocídio sistemático e o desrespeito a seus direitos. Se historicamente as políticas públicas destinadas aos povos etnicamente diferenciados tinham por base ideias assimilacionistas e integradoras dos grupos à sociedade envolvente, desde a década de 1980 os povos indígenas têm demandado e lutado pelo direito à educação como meio de participar ativamente da elaboração, definição e implantação das políticas públicas que dizem respeito às suas realidades, algo que lhes é garantido pela própria Constituição." (Frente de Estudantes Indígenas da UFSCar, 2016, p. 14) (p.24)

RESUMO POLITICAS E DIRETRIZES VOLTADAS AOS INDIGENAS - UFSC

Permanência indígena – PBP

Os estudantes indígenas recebem do Programa de Bolsa Permanência – PBP (ação do Governo Federal) a concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. A Bolsa Permanência é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Seu valor, estabelecido pelo Ministério da Educação, é equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, atualmente de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Para os estudantes indígenas e quilombolas, paga-se um valor diferenciado, igual a pelo menos o dobro da bolsa paga aos demais estudantes, em razão de suas especificidades com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições, amparadas pela Constituição Federal. Ademais, os estudantes indígenas e quilombolas matriculados em cursos de licenciaturas interculturais para a formação de professores também fazem jus a bolsa de permanência durante os períodos de atividades pedagógicas formativas na IFES, até o limite máximo de seis meses. Uma grande vantagem da Bolsa Permanência concedida pelo Ministério da Educação é ser acumulável com outras modalidades de bolsas acadêmicas, a exemplo da bolsa do



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Programa de Educação Tutorial – PET, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação

Objetivo do Programa de Bolsa Permanência

I – viabilizar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas;

II – reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil;

III – promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.

Quem Pode?

Poderá receber a Bolsa Permanência o estudante que cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

I – possuir renda familiar per capita não superior a um salário-mínimo e meio;

II – estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias;

III – não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar;

IV – ter assinado Termo de Compromisso;

IV – ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela instituição federal de ensino superior no âmbito do sistema de informação do programa.

O Programa prioriza os indígenas e quilombolas, que, independente da carga horária dos cursos nos quais estão matriculados, poderão receber o recurso.

Como Funciona?

A base de funcionamento do Programa de Bolsa Permanência está no cadastro dos beneficiários que é validado pelas instituições federais de ensino superior – IFES. Mensalmente, a relação dos alunos beneficiários será encaminhada pela IFES ao Ministério da Educação – MEC, que homologará os nomes e os repassará para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE providenciar os pagamentos, diretamente aos estudantes beneficiários.

Os estudantes com cadastro socioeconômico aprovado pela Coordenadoria de Assistência Estudantil podem requerer isenção de alimentação no Restaurante Universitário. Para tanto, devem acessar o Sistema de Cadastro online e solicitar o benefício.

POLITICA SAAD

A SAAD UFSC tem a responsabilidade de elaboração, avaliação e acompanhamento do processo seletivo, do acompanhamento da contratação de pessoal, além de servir como *locus* de ouvidoria aos problemas referentes as discriminações étnico - raciais, de identidade de gênero, de acessibilidade e dos direitos humanos. Sua **Missão** é Desenvolver ações institucionais, pedagógicas e acadêmicas direcionadas às ações afirmativas e de valorização das diversidades na Universidade, referentes à educação básica, graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, contratação de pessoal e gestão institucional, em articulação com as demais estruturas universitárias. A Saad contempla um *Serviço de apoio ao indígena e Quilombola* site oficial da SAAD <http://saad.ufsc.br/>)

Outras referências na elaboração desse documento:

Avaliação da Política de ações afirmativas, diversidade e equidade da Universidade Federal de São Carlos / Universidade Federal de São Carlos. -- São Carlos : UFSCar, 2016. 82 f. http://blog.saade.ufscar.br/wp-content/uploads/2016/11/Politica_acoes_afirmativas_diversidade_equidade_da_ufscar.pdf

Site da Secretaria ações afirmativas, diversidade e equidade da Universidade Federal de São Carlos <http://blog.saade.ufscar.br/>

Regimento Secretaria ações afirmativas e diversidades SAAD
 Resolução RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 52/CUn/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015 (Republicada com alterações promovidas pela Resolução nº 22/CUn, de 8 de setembro de 2015). Dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas no



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina para os Processos Seletivos
de 2016 a 2022

https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/135174/Resolu%C3%A7%C3%A3o_Normativa_52.pdf?sequence=1&isAllowed=y

VI FÓRUM DE ARTICULAÇÃO DOS PROFESSORES INDÍGENAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FAPISP

DOCUMENTO FINAL DO 6º ENCONTRO DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALDEIA INDÍGENA PIAÇAGUERA-TI PIAÇAGUERA DIAS 6,7 E 8 DE JUNHO DE 2018

“NHANERAMÕI-RAKWAÁWA YMANGWARÉ NHANHIMONO’Õ NHANHIMOMBARETÉ”

(“A Sabedoria dos Nossos Ancestrais nos une e nos fortalece”)

Nos dias 06, 07 e 08 do mês de junho do ano de 2018, reuniram-se na Casa de Reuniões da Aldeia Piaçaguera, T.I. Piaçaguera – Peruíbe/SP, Caciques, Vice-Caciques, Lideranças, Professores e Professoras, Vice-diretoras, Pajés, Alunos e Alunas, Organizações Indígenas COMISSÃO YVY RUPÁ e CEPISP, Vice-presidente do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, e demais membros das respectivas comunidades: *Tekoá Porã, Itaóca Guarani e Tupi, Tangará, Tereguá, Ekeruá, Nimuendajú, Piaçaguera, Nhamandu-Mirim, Porungawadju, Taniguá, Tabaçu Reko Ypy, Krukutu, Jaraguá, Tenondé Porã, Bananal, Rio Silveira, Djaikó Aty, Parapanuã, Ko’edju, Tapé Mirim, Tekoá Ywytu, Gwyrapadjú, Tekoá Mirim, Tekoá Pyaú, Kopenoti das etnias Guarani, Tupi-Guarani/Nhandewa, Terena e Maxacali*, além de Servidores da FUNAI (CR Litoral Sudeste e CTL Itanhaém), da Diretoria de Ensino de São Vicente, UNIFESP, Comissão Pró Índio - CPI e representantes Da Ação “SABERES INDÍGENAS NA ESCOLA” (USP).

Nestes dias de reunião foram enfatizados os pontos mais sensíveis que impactam na consolidação de uma educação escolar indígena específica, diferenciada e de qualidade para as comunidades indígenas: *Formação em Nível Superior e Curso Intercultural de Professores Indígenas (formação inicial e continuada) e Plano de Carreira do Professor Indígena (criação do cargo)*.

No primeiro dia do encontro representantes da UNIFESP estiveram presentes para tratar do projeto de curso intercultural em nível superior para os professores indígenas do Estado de São Paulo. Foi proposto a formação de um GT com 20 representantes (professores e também sábios da comunidade) e 2 coordenadores (professores indígenas) para compor a equipe responsável para elaborar a ementa do Curso. Os encontros serão em 5 módulos distribuídos nos anos de 2018 e 2019. O critério de distribuição de indicações foi por região: litoral sul, litoral norte, centro-oeste, capital e vale do ribeira. Todos viram que essa é uma oportunidade de construir um projeto de curso que atenda as necessidades de formação dos professores indígenas de todo Estado, no entanto, precisará que a SEE/SP crie mecanismos para que o GT formado majoritariamente por professores indígenas participe dos encontros, sem danos contratuais e de vencimentos.

No segundo dia de reunião foi pautado uma das principais reivindicações de todos os professores e lideranças, que é a criação do plano de carreira do professor indígena, e constatou-se que há muito não avança para sua concretização. No decorrer das discussões os presentes enfatizaram acerca da importância desse projeto ser finalizado pela SEE/SP e posteriormente e com urgência ser encaminhado para ALESP.

Também no mesmo dia foi tratado de outros temas de extrema importância para EEI como: a liberação dos professores indígenas para participar no FAPISP, e de várias outras ações e atividades pedagógicas, como a Ação “Saberes Indígenas na Escola”, merenda escolar saudável e de qualidade, elaboração do PPP diferenciado e calendário escolar específico.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

No terceiro e último dia, os delegados que participaram da CONEEI em Brasília-DF socializaram com os demais os encaminhamentos que foram tomados no final do evento com relação a EEI em nível nacional. Representantes do Programa Saberes Indígenas (USP), expuseram como que está se dando o trabalho nas comunidades indígenas que aderiram o programa, disseram do material que está sendo elaborado. Os participantes solicitaram que o programa fosse estendido as demais comunidades e que o material, assim que finalizado, fosse divulgado e disponibilizado para as outras Escolas Indígenas. Na ocasião as lideranças indígenas presentes aproveitaram para reiterar sobre a importância da continuação da realização do FAPISP, e que o mesmo é um espaço de construção de ações que complementarão outras ações feitas pelas Comissões Étnicas Regionais, NEI e NINC, ressaltaram que os professores indígenas são personagens imprescindíveis nesse trabalho e a presença deles é um diferencial. Sendo assim, todos em pleno acordo solicitaram que os registros feitos com relação as necessidades da EEI no estado, sejam encaminhadas aos Órgãos competentes.

Como a educação escolar indígena tem os seus pilares que garantem a diferença e a especificidade em seu amplo sentido com respaldo das legislações vigentes, Federal e Estadual, sendo elas: **Constituição Federal de 1988, a LDB 9394/96, Resolução CEB/CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999, Convenção da OIT 169, Resolução EE SP nº 21/2008, Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012, Portaria Interministerial MJ e MEC nº 559, de 16 de abril de 1991 e entre outras Leis.**

Ao final do VI Encontro de Avaliação da EEI em SP, ficou definido a permanência no ano de 2018, a realização de mais uma edição do FAPISP, na aldeia Icatu, município de Braúna-SP, no mês de dezembro, nos dias 12, 13 e 14.

E no interesse de efetivar a educação escolar indígena diferenciada, específica e de qualidade nas aldeias, reivindicamos e apresentamos as seguintes propostas de atuação para a SEE/SP e demais órgãos que respondem pela EEI em São Paulo:

Para o Governo:

1. Acelerar o processo de criação do plano de carreira do professor indígena;
2. Garantir recursos financeiros para EEI/SP de acordo com as necessidades atuais existentes;
3. Dar providências aos processos de regularização fundiária das TIs no Estado de São Paulo.

Para SEE/SP:

1. Prestar informações e esclarecimentos sobre o acesso da SEE aos recursos do PAR/MEC: como é acessado e prestação de contas do uso dos recursos;
2. Dar esclarecimentos sobre a tramitação do processo de criação do plano de carreira do professor indígena (departamento jurídico da Secretaria de Educação, ALESP, etc);
3. Oficializar os encontros do FAPISP no calendário escolar do ano letivo de 2018 e 2019, assegurando a participação ampla dos professores indígenas como parte do planejamento pedagógico anual;
4. Participar dos futuros Encontros de Avaliação da EEI/SP, com convocação da D.E.R. respectiva;
5. Melhorar a orientação dos Supervisores de Ensino e dos PCNPs na elaboração de propostas pedagógicas que orientem os professores nas suas práticas em sala de aula, sempre considerando as particularidades da cultura indígena;
6. Criar uma (CGEEI) Coordenação de Gestão da Educação Escolar Indígena do Estado de São Paulo com autonomia para resolver as questões da EEI;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

7. Realizar a 3ª Conferência da Educação Escolar Indígena do Estado de São Paulo, em diálogo com o FAPISP;

8. Viabilizar as edificações das EEI de acordo com o modelo padrão elaborado pelo FDE em parceria com a SEE/SP;

9. Exigir que as DERs atuem de forma padronizada com relação às questões referentes a EEI em nosso Estado, viabilizando encontros periódicos de dirigentes;

10. Realizar uma audiência para concretização das demandas da EEI, com a participação do Secretário de Estado da Educação, CGEB, NINC, NEI, DREs, FUNAI, Universidades Públicas, Caciques, Vice-caciques, Pajés, Lideranças Indígenas, professores e demais envolvidos com a EEI/SP, com pauta específica para a realização das oficinas preparatórias do curso de formação inicial de professores indígenas- UNIFESP;

11. Continuar realizando as reuniões do NEI de acordo com as datas previstas no regimento e resoluções, com a presença do Secretário da Educação do Estado de São Paulo e CGEB;

Para o MEC:

1. Implantar os Programas de Formação Inicial e Continuada para Professores Indígenas;
2. Reconhecimento formal do “Projeto de Revitalização Linguística Nhandewa” fornecido pela Unicamp em parceria com a FUNAI, com carga horária de 200h, como formação continuada dos professores indígenas participantes;
3. Provocar os Institutos Federais de Ensino Superior (no caso, IFSP) e Universidades Federais em SP a realizar vestibular indígena específico, a exemplo das articulações provocadas pelo FAPISP;
4. Ampliar o diálogo com a SEE/SP a respeito da EEI/SP;
5. Ampliar o diálogo sobre os TEEs através de reuniões com todos os agentes envolvidos com a EEI SP;
6. Ampliar o Programa Ação Saberes Indígenas para todas as escolas do Estado de SP;
7. Esclarecer o acesso ao Programa Bolsa Permanência – PBP, para os estudantes universitários indígenas, bem como a apresentação dos documentos necessários para não haver atraso no pagamento dos estudantes;
8. Elaborar uma base de dados com materiais didáticos elaborados por diversas etnias do Território Nacional para ser acessado pela comunidade escolar indígena;
9. Repudiamos a decisão do MEC de cortar as bolsas permanência dos estudantes universitários;

Para a FUNAI:

1. Acompanhar e assessorar nas questões da EEI SP;
2. Disponibilizar e ampliar recursos financeiros para a participação dos professores no Fórum;
3. Dar providências aos processos de regularização fundiária das TIs no Estado de São Paulo.

Para o Ministério Público Estadual e Federal:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

1. Acompanhar, fiscalizar e impor as ações do Governo e da SEE/SP a respeito das demandas da EEI/SP, com especial atenção aos processos suspensos de edificação de prédio escolar por motivo de falta de recurso;

2. Fazer cumprir as garantias constitucionais em relação à regularização fundiária das TIs no Estado de São Paulo;

Para as DERs:

1. Assessorar e acompanhar os professores na elaboração do PPP e nas propostas pedagógicas que orientem os professores nas práticas em sala de aula, respeitando as especificidades de cada comunidade indígena;

2. Apoiar a criação da APM – Associação de Pais e Mestres nas EEIs, espaço de autonomia e responsabilidade de toda a comunidade escolar indígena, a depender do processo de reflexão da própria comunidade;

3. Participar das futuras edições dos Encontros de Avaliação da EEI/SP;

4. Viabilização de recursos para participação dos professores no FAPISP;

5. Discutir formas junto as EEIs e mecanismos para que o calendário das escolas indígenas seja aceito com as suas especificidades, incluindo as articulações da comunidade escolar indígena;

Para as Prefeituras:

1. Melhorar e ampliar o diálogo acerca da merenda escolar diferenciada;

2. Adequar o PNAE de acordo com a realidade de cada comunidade indígena presente no município;

3. Viabilizar transportes para os Fóruns da EEI SP.

Para as universidades públicas:

1. Criar programas de formação superior para professores indígenas;

2. Garantir e ampliar os sistemas de cotas para estudantes indígenas juntamente com os programas de apoio permanência (ambientação, moradia, alimentação, orientação pedagógica, vocacional e profissional, e fornecimento de bolsa para deslocamento e aquisição de material didático e escolar);

Para o CEPISP:

1. Viabilizar reuniões para que as demandas da EEI SP cheguem aos órgãos competentes;

2. Atuar juntamente com as organizações da EEI SP;

Para UNIFESP:

1. Agradecemos a abertura de diálogos para a criação de uma proposta de licenciatura intercultural por meio de oficinas para repensar a estrutura do curso de formação inicial de professores indígenas;

2. Em Assembleia ficou decidido a data da primeira oficina para os dias 06 à 10 de agosto de 2018 com representantes indígenas de cinco regiões do estado de São Paulo mais dois coordenadores indígenas para compor a equipe docente junto a UNIFESP, com lista a ser apresentada brevemente para liberação dos professores.

Aldeia Piaçaguera, 08 de junho de 2018.

FAPISF

Aldeia Piçigueras 03 de junho de 201
Lista de presença

nome	aldeia	função
Duan Elise dos S.	Piçigueras/Ntamandu	professora
Kurdo Marompati.	Lamyque	professora
Simone Beatriz	Piçigulbra	professora
Beatriz Aparecida	Jape mirim	diversão
Osvaldo K. Faustino	Aldeia Tangarai	Professora
Lina M. Botelho	Coleta Japira - Pira Yu	professora
Miriam da Silva	Aldeia Saraga	professora
Onofre de castro Brito	Piçigueras	professor
Argelma Amorim das sautas	GUYRAPA-SU	professora
Lucas M. de A.	GUYRAPA-JU	professora
Alina Adão	Tronche Kira	professora
Karaca Miran da Silva	Kukutu	professora
Rafael F. Dias	TE KOA Para	professora
Orlando I. Lopes Torres	Or. Amato Tjuno e São Tjoo	coordenador
Cláudio Gomes Z. Benedito	Piçigueras	professora
José Ferré Kaci Miri	Tekoa Tapa Miri	professor
Edip. mirim gurgel	Tokoa mirim	professor
Valdemir Toledo	Tenonide Para	professora
Emilia G. M. S. Heley	TE KOA PYAU - Jaraguá	professora
Francine Jéry de Souza P. P.	Aldeia Burana	professora
José Maria de Souza Gomes de Souza	Aldeia Burana	div. diversão
Marciano A. M. de Campos	Aldeia Ytu - Japira	professora
Elan Rosa Branstet	Piçigueras	professor
Cláudio da Silva Brancos	Kukutu	professor

Bruno F. de Alencar	Maria	Professora
Juliano do Prado Junior	Piragatã	Professora
Guilherme Augusto de Almeida	Piragatã	Professora
Simone Beatriz Ortega	Piragatã	Professora
Araci Lucas Elias	Piragatã	Professora
Antônio do Santos	Nhamandú Mirim	Professora
Beatriz AP dos Santos	TAPE MIRIM	Professora
Cecilia Faustino	Tangará	Professora
Maria da Silva	Jussara - Tekoa Ytu	Professora
Rafael F. B.	Tekoa para	Professora
Edson Rodrigues	Itatins	Professora
Roberto Maria da Silva	Carapicaba	Professora
Silvia Maria Aguiar	Tejupá	Professora
Lidia M. Belgarim	Jussara - Tekoa Ytu	Professora
Angelina Ana M. dos Santos	GURUPA-SU	Professora
Isabel Maria de Almeida	GURUPA-SU	Professora
Kerucia Maria da Silva	Krukutu	Professora
Václav T. de Almeida	Tenandê Para	Professora
Emerson Augusto Martins Siqueira	TEKO A PYAU: gor aqua	Professora
Luciana de Souza Gomes	Aldeia Bananal	Vice-Diretor
Renata de Almeida	Itatins	Professora
Cláudia de Almeida	Itatins - KOPÉ-ROTY	Professora
Marcelo F. de Almeida	Aldeia - Itatins	Professora
Marcelo L. de Almeida	Aldeia - Itatins	Professora
Carla F. de Almeida	Rio - Silveira - Datouga SP	Professora
Deborah de Almeida	Tekoa - Itatins	Professora
Almeida	Tenandê Para	Professora
Simone P. de Almeida	Nhamandú Mirim	Professora

GABINETE

Ministro de Estado da Educação: **Rossieli Soares da Silva**

Esplanada dos Ministérios, Bl. L - 8º Andar - Gabinete

70047-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 2022-7828 / 7822

E-mail: gabinetedoministro@mec.gov.br

Chefe de Gabinete: **Cecília Perez**

Esplanada dos Ministérios, Bl. L - 8º Andar - Gabinete

70047-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 2022-7840

E-mail: chefiagm@mec.gov.br

Ministro de Estado da Educação: **Rossieli Soares da Silva**

A Universidade Estadual de Campinas recebeu a visita do representante da SECADI / MEC, Prof. Hector Luis, em junho deste ano. Pudemos apresentar as iniciativas da instituição relacionadas aos direitos humanos, acessibilidade, sustentabilidade e diversidade que perpassam todas as atividades da universidade, de formação na Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Dentre essas iniciativas, incluem-se as novas formas de acesso à universidade, buscando a inclusão de grupos populacionais pouco representados nos seus cursos de Graduação. Além do bônus para estudantes que cursaram ensino médio na escola pública (Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social – PAAIS), já vigente desde 2005, na forma de bônus, estamos agora incluindo o sistema de cotas para pretos pardos em 20% de vagas pelo ingresso via Enem e um vestibular nacional específico Indígena, com 72 vagas potenciais, a ser realizado em cidades das regiões norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul. Sendo uma universidade que valoriza a diversidade e tem como valor o respeito e promoção dos direitos humanos, a inclusão indígena tornou-se um tema prioritário.

A Pró-reitoria de Graduação da Unicamp vem se reunindo com outras IES que já contemplam o acesso e permanência desses novos estudantes indígenas. Em diálogo com as universidades federais, foi salientada a importância do apoio de políticas específicas que incluem o “Programa de Bolsa Permanência” (PBP), subsidiado pelo Ministério de Educação. A Unicamp, uma universidade estadual hoje atingindo 50% de ingressantes advindos de escola pública, tem seus recursos orçamentários advindos de uma parcela específica do ICMS do Estado de São Paulo e não recebe recursos específicos para seu amplo programa de apoio à permanência (bolsas, benefícios, atenção à saúde física e mental, a restaurante universitário e moradia para 911

estudantes). Da mesma forma, não há nenhum programa no estado de apoio específico para acesso e inclusão de indígenas no ensino superior.

Assim, para dar apoio à nova iniciativa, a Unicamp solicita a análise do MEC para que seja incluída como uma das IES habilitadas para o PBP. Esperamos com isso poder dar maior segurança e tranquilidade para os estudantes que forem selecionados pelo vestibular específico a ser implantado em 2019, originários de todo o Brasil, em busca da formação qualificada que a Unicamp oferece, nas diversas áreas de conhecimento. Dessa forma esperamos contribuir com o sucesso acadêmico dos indígenas e sua adequada inserção no ambiente universitário.

Anexo 4 – Proposta do Ciclo de Saberes Ancestrais

Justificativa: A presença de universitários indígenas, oriundos de diferentes regiões brasileiras, trará ao campus da Universidade um gradiente de conhecimentos que não pode deixar de ser notado seja pela diversidade que representará, seja pela força simbólica que tal presença significará para esta instituição. Notadamente, no entanto, percebe-se que muito pouco sabemos sobre os povos originários que habitam o país e esse desconhecimento tem criado dificuldades em aceitarmos tais saberes como parte de nossa contemporaneidade. O risco da não compreensão é nos furtarmos de criar a possibilidade de uma convivência que pode ser rica não apenas individualmente, mas também institucionalmente o que questionaria o caráter universal dos conhecimentos que defendemos ocupar o espaço universitário. É, portanto, necessária uma prévia qualificação que prepare o corpo docente, discente e funcional desta universidade para o acolhimento destes novos membros detentores que são de saberes que muito podem contribuir para o crescimento pessoal e intelectual da comunidade acadêmica. Neste sentido estamos propondo a realização de um ciclo de Saberes Ancestrais que trará para o centro do debate, indígenas de diferentes formações acadêmicas com o objetivo de dialogar conosco, relatando experiências, avanços e retrocessos que compõem esta nova realidade que a presença indígena nas universidades vem suscitando em todas as regiões brasileiras. Os encontros serão realizados na Unicamp como objetivo de aprofundar o debate com a comunidade acadêmica a respeito dos desafios e potencialidades da presença de estudantes indígenas na graduação, pós-graduação e na docência. Pretende-se debater a especificidade das demandas dos estudantes indígenas para a organização de um programa de permanência bem como as possibilidades, abertura e troca da universidade com conhecimentos, práticas e cosmovisões dos diferentes povos indígenas.

Cronograma

Nome do evento: Seminários de Inclusão Indígena

Local: Auditório II CDC

Data: 03/09 e 02/10

Horário: 03/09, das 09h às 12h e 02/10, das 14h às 17h



Figura 5 - Ciclo de Debates - setembro

Setembro 03/09

Tema: A presença indígena na universidade em percursos de graduação e docência: o que temos para aprender e o que temos para ensinar?

Esta mesa propõe debater o papel da formação universitária na construção, manutenção e continuidade identitária dos estudantes universitários indígenas. Qual a implicação da formação superior na vida e no fortalecimento das culturas indígenas? Pode-se estudar e manter-se indígena? Há espaço para os saberes indígenas nas universidades brasileiras? Estas são algumas questões que esta mesa procurará debater para o esclarecimento do público.

Convidados: Luciano Ariabo Kezo (Escritor e Estudante do curso de Letras - UFSCAR – São Carlos), Ms. Marina Marcos Terena (Graduada em Geografia e professora em Campo Grande). Mediação: Dr. Daniel Munduruku

Numero de participantes: 76 presentes



Figura 6 - Ciclo de Debates - Setembro

Outubro: 02/10

Tema: A Universidade comporta a etno-diversidade?

É sabido que a universidade se caracteriza pelas diferentes correntes de pensamentos que imprimem caminhos, paradigmas, correntes, ideologias que são seguidos de maneira consciente ou não por parte significativa da sociedade. É possível pensar que esta mesma universidade se abra para acolher outras formas de pensar que não passem necessariamente pelos modelos de pensamento já estabelecidos? Como profissionais indígenas que atuam nas universidades têm percebido suas presenças nestes contextos tão negadores dos saberes originários?

Convidados: Davi Martin Guarani (Conselho Estadual dos povos indígenas) Fabiane Medina (Doutoranda em ciências políticas Unicamp) Mediação: Dr. Daniel Munduruku
Numero de participantes: 61 presentes

Novembro: 12 de novembro das 9h às 12h – Auditório da FCM - Unicamp

Tema: Entrei... e agora? - Projetos acadêmicos e permanência indígena

Um dos grandes desafios para os estudantes indígenas que ingressam na universidade é a permanência. Entrar tem sido a parte mais fácil do processo. Mas como manter-se sem abandonar o curso? Esta questão é, certamente, central na discussão sobre o compromisso da universidade em oferecer condições para que os estudantes que ingressam tenham plenas condições de concluir os cursos que escolheram. Nesta edição queremos que o movimento organizado (frente pró-cotas) e estudantes indígenas que vivem estas dificuldades possam trazer suas reflexões e propostas para a mesa de debate.

Convidados: Projeto PET Indígena - convidado proposto pela Frente Pró-Cotas; Thais Palomino – Coordenadora da CoRe, Saade (UFSCar) Apisará Xavante – Graduando em Ciências Sociais na UFSCar; Mediação: Dr. Daniel Munduruku

Numero de participantes:

Dezembro: 13 de dezembro das 9h às 12h – Centro de Convenções – Unicamp

Tema: As lutas pelos direitos indígenas: como criar alianças entre universidade e movimento indígena?

A mesa apresentará à comunidade acadêmica o histórico e contexto contemporâneo das lutas pelos direitos indígenas. Propomos pensar em possibilidades da universidade criar e expandir alianças que fortaleçam as lutas pelos direitos ao território, à saúde, à educação... Vivemos desde a constituição disputas políticas no contexto nacional que visam a retirada de direitos dos povos indígenas como Propostas de Emendas Constitucional entre outras. Como a universidade e os não-indígenas estão implicados neste cenário que envolve diversas questões epistemológicas, culturais, sociais e políticas?

Convidados: Dr. Luis Henrique Eloy Amado - Terena - advogado, pesquisador e militante das questões indígenas, doutor em Antropologia Social no Museu Nacional – UFRJ; Dr. Aylton Krenak (jornalista, ambientalista e militante indígena, doutor Honoris Causa da Universidade Federal de Minas Gerais) e Andila Kaingang (professora da educação básica e militante indígena) - Mediação: Dr. Daniel Munduruku.

Anexo 5 – Proposta da Comissão de alunos para a Política de Permanência Indígena na UNICAMP

Proposta da comissão de alunos para a política de permanência indígena na UNICAMP

Enquanto estudantes membros do GT "Inclusão Indígena 2018", nós da Frente Pró-Cotas e indígenas pós-graduandos na UNICAMP, viemos por meio desta formalizar nossas propostas ao GT. Considerando a especificidade do processo de admissão de ingressantes indígenas, temos como preocupação central a recepção digna dessa população que aqui se estabelecerá ao longo do período universitário até a conclusão de curso.

- **Dispensa dos estudantes indígenas do processo de avaliação socioeconômica do SAE** através do reconhecimento dos critérios necessários para a matrícula como comprovação de carência, considerando a situação de vulnerabilidade social vivida nas aldeias e comunidades indígenas. Sabe-se, também, que a burocracia sempre foi e é sistematicamente utilizada contra os povos indígenas de forma a acentuar sua exclusão e marginalização. Neste sentido, a dispensa de um segundo processo burocrático, a avaliação socioeconômica do SAE, garantirá a permanência de grande parte dos estudantes matriculados. A sugestão é que sejam utilizadas as documentações e demais dados recolhidos no momento de inscrição do vestibular e matrícula dos estudantes indígenas.
- **Contemplação de todos os ingressantes indígenas com, no mínimo, as bolsas moradia e alimentação/transporte.** Dada sua vulnerável condição socioeconômica e residência em localidades distantes da região de Campinas, a garantia das bolsas já mencionadas é condição mínima para a permanência dessa população na universidade.
- **Priorização dos ingressantes indígenas para a ocupação de vagas na moradia estudantil,** considerando as dificuldades em torno da locação de imóveis, estando, no entanto, a critério do estudante escolher pela vaga ou pela bolsa moradia. Solicitamos a disponibilização de um relatório com a estimativa do SAE referente à desocupação de vagas na moradia estudantil para o ano de 2019.
- **Criação de Programas de Ensino Tutorial** (tipo Programa PET/MEC) interdisciplinares com foco na integração dos estudantes indígenas à comunidade universitária, bem como aproximação destes com os projetos de ensino, pesquisa e extensão, visando a integração dos conhecimentos tradicionais e acadêmicos. Esta é uma alternativa a propostas de tutoria/mentoria, comuns em universidades com políticas de acesso específico para estudantes indígenas, as quais reiteram uma lógica racista

historicamente empregada pelo Estado e sociedade brasileira no tratamento do *índio* como incapaz, inculto, incipiente, e por isso, passível de tutela.

- **Criação de um programa de bolsas BAS específico para estudantes indígenas.** A partir deste programa os estudantes poderão ser alocados em projetos diversos e em conjunto com outros estudantes indígenas e não-indígenas, como nos Programas de Ensino Tutorial.
- **Formação de uma rede de apoio** para o auxílio na integração e acolhimento dos ingressantes indígenas ao ambiente universitário. Tendo em vista que o órgão responsável pelo apoio ao estudante é o SAE, esta rede de apoio deverá ter **caráter auxiliar e temporário** (máximo de 1 a 2 meses).
- **Criação da Secretaria de Ações Afirmativas**, como forma de dar prosseguimento às questões que serão levantadas pela chegada e permanência dos povos indígenas na UNICAMP. A Secretaria deve ser estruturada a partir de uma equipe multidisciplinar com professores, servidores técnico-administrativos e estudantes bolsistas com foco de: atendimento às demandas dos estudantes indígenas; fomento de atividades que valorizem e estimulem a presença indígena na universidade; acompanhamento em todas as instâncias da vida acadêmica; e organização de bancos de dados e informações sobre os estudantes egressos.
- **Busca de apoio externo para garantir o financiamento das bolsas estudantis.** Não sendo disponibilizados os recursos públicos necessários para a criação das novas bolsas, sugerimos a análise de experiências como a do programa Rede de Saberes (UEMS), que conta com a parceria da Fundação Ford para alimentação e hospedagem dos estudantes indígenas.

Finalmente, salientamos que a adoção de um ingresso específico a partir do Vestibular Indígena é resultado da compreensão da importância de um acesso que contemple e reconheça o modelo de educação diferenciada, de forma a garantir o princípio da equidade, em que experiências educativas similares concorram entre si. Os modelos educacionais diferenciados, a partir de especificidades étnicas, devem ser norteadores da inclusão e permanência de indígenas na Unicamp.

A política de inclusão deve ser realizada em diálogo com os povos indígenas, de modo a compreender suas demandas étnicas, construindo-se uma política voltada para povos, que não separe as políticas de acesso e permanência para indivíduos indígenas dos benefícios que tais políticas gerarão para suas coletividades.

Anexo 6 - Síntese das inscrições no vestibular indígena 2019

As inscrições para o vestibular indígena aconteceram de 15 de setembro a 15 de outubro de 2018 e permitiram a homologação de 610 candidatos, que optaram por fazerem suas provas em cinco diferentes cidades, a saber:

Tabela 1 - Distribuição de inscritos por município – Fonte: Comvest

Cidade	Inscritos
Campinas –SP	84
Dourados-MS	24
Manaus-AM	107
Recife-PE	45
São Gabriel da Cachoeira-AM	350
Total	610

Os candidatos e sua distribuição em relação aos cursos, está relatada na Tabela 2.

Tabela 2 - Inscritos e Vagas por curso – Fonte: Comvest

Curso	Vagas	Inscritos
Administração (Noturno)	2	56
Administração Pública (Noturno)	2	28
Arquitetura e Urbanismo (Noturno)	2	15
Artes Cênicas (Inteoral)	2	4
Artes Visuais (Inteoral)	2	5
Ciências do Esporte (Inteoral)	1	6
Ciências Econômicas (Inteoral)	2	7
Ciências Econômicas (Noturno)	2	5
Ciências Sociais (Inteoral)	2	6
Ciências Sociais (Noturno)	2	6
Comunicação Social – Midialoia (Inteoral)	2	9
Dança (Inteoral)	2	5
Enfermaem (Inteoral)	2	191
Enaenharia Agrícola (Inteoral)	2	14
Enaenharia de Manufatura (Inteoral)	1	1
Enaenharia de Produção (Inteoral)	1	8
Enaenharia Elétrica (Inteoral)	2	21
Enaenharia Elétrica (Noturno)	2	12
Estudos Literários (Inteoral)	2	0
Farmácia (Inteoral)	2	47
Filosofia (Inteoral)	2	7
Geografia (Inteoral)	2	6
Geografia (Noturno)	2	2
Geoloia (Inteoral)	2	8
História (Inteoral)	2	1
Letras – Licenciatura (Inteoral)	2	9
Letras – Licenciatura (Noturno)	2	6
Licenciatura Inteorada Química/Física (Noturno)	3	7
Linguística (Inteoral)	2	9
Música: Licenciatura (Inteoral)	2	1
Nutrição (Inteoral)	1	37
Pedagoia – Licenciatura (Inteoral)	4	35
Pedagoia – Licenciatura (Noturno)	4	18
Tecnoloia em Saneamento Ambiental (Noturno)	5	18
Total	72	610

Anexo 7 – Manifesto GT Inclusão Indígena

Campinas, 24 de outubro de 2018

"O GT "Inclusão Indígena" da Universidade Estadual de Campinas vem a público manifestar sua preocupação e repúdio a graves ameaças aos direitos indígenas que se tornaram parte do pleito eleitoral deste ano de 2018. Nos posicionamos contrariamente a qualquer afronta ao direito dos povos indígenas de terem suas terras demarcadas, conforme garantido pela Constituição Federal de 1988. Também repudiamos propostas que sugerem o uso da força física como um meio de solucionar as graves questões socioambientais que afetam os povos indígenas brasileiros. Consideramos que afrontas à Constituição e à integridade física dos povos indígenas e suas terras estão em desacordo com os princípios de um estado democrático de direitos. Em 2019, a Unicamp receberá os primeiros ingressantes do Vestibular Indígena, e entendemos que um desenvolvimento verdadeiramente democrático e intercultural do conhecimento e das relações sociais no espaço da Universidade só será possível em uma sociedade que reconheça e defenda ativamente os direitos dos povos indígenas de manter "sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens", como prevê o Artigo 231 da Constituição."

GT Inclusão Indígena



Campinas, 28 de novembro de 2018. 000035

OF. DA/IFCH nº 053/2018

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

Ref.: Indicação da Comissão Julgadora do Concurso de Livre Docência - HZ067.

Processo: 09P-15666/2018.

Senhor Diretor,

Tendo em vista o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Economia, Trabalho e Ecologia, na disciplina HZ067 - Antropologia Rural, do Departamento de Antropologia/IFCH/UNICAMP, tendo como candidata inscrita a Profa. Dra. Emilia Pietrafesa de Godoi, encaminhamos para a apreciação e aprovação desta Congregação a Comissão Julgadora deste concurso, composta por:

Titulares:

Profa. Dra. Neusa Maria Mendes de Gusmão (FE/UNICAMP)

Prof. Dr. Mauro William Barbosa de Almeida (DA/IFCH/UNICAMP)

Profa. Dra. Maria Rosário Gonçalves de Carvalho (UFBA)

Prof. Dr. José Carlos Gomes dos Anjos (UFRGS)

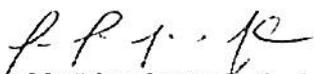
Profa. Dra. Maristela de Paula Andrade (UFMA)

Suplentes:

Profa. Dra. Sônia Maria Pessoa Pereira Bergamasco (FEAGRI/UNICAMP)

Prof. Dr. José Guilherme Cantor Magnani (USP)

Cordialmente,


Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matrícula: 28652-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 28 de novembro de 2018 **000036**

OF. DA/IFCH nº 056/2018

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

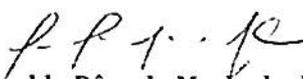
Ref.: Parecer da Comissão do Departamento de Antropologia sobre as inscrições do Concurso de Livre Docência - HZ067 - Antropologia Rural.

Processo: 09P-15666/2018.

Senhor Diretor,

Encaminho o Parecer da Comissão do Departamento de Antropologia designada para análise das inscrições no concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Economia, Trabalho e Ecologia, na disciplina HZ067 - Antropologia Rural, do Departamento de Antropologia/IFCH/UNICAMP, tendo como candidata inscrita a Profa. Dra. Emilia Pietrafesa de Godoi, conforme documentos e requerimento entregues na Secretaria do Departamento.

Cordialmente,


Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matrícula: 28652-6



Interessado: Departamento de Antropologia
Ref.: Processo: 09P-15666/2018

000037

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Economia, Trabalho e Ecologia, na disciplina HZ067 - Antropologia Rural, do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

PARECER DA COMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA SOBRE AS
INSCRIÇÕES NO CONCURSO

Com base na Deliberação CONSU-A-023/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em seu artigo 1º, inciso I, II, III, IV.2, IV.2.1 e V, a Comissão do Departamento de Antropologia, emite o presente parecer com deferimento da inscrição da candidata Emília Pietrafesa de Godoi, tendo em vista o cumprimento das exigências formais do edital de abertura de inscrições publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12 de outubro de dois mil e dezoito, às páginas 255 e 256 - Seção I.

Campinas, 26 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Christiano Key Tambascia
matrícula: 306669

Profa. Dra. Taniele Cristina Rui
matrícula: 310563

Profa. Dra. Joana de Oliveira Cabral
matrícula: 310562



Campinas, 28 de novembro de 2018. 000038

OF. DA/IFCH nº 052/2018

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

Ref.: Indicação da Comissão Julgadora do Concurso de Livre Docência - HZ962 - Antropologia Política.

Processo: 09P-06796/2017.

Senhor Diretor,

Tendo em vista o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Produção Simbólica, sub-área de Cultura e Política, na disciplina HZ962 - Antropologia Política, do Departamento de Antropologia/IFCH/UNICAMP, tendo como candidato inscrito o Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz, encaminhamos para a apreciação e aprovação desta Congregação a Comissão Julgadora deste concurso, composta por:

Titulares:

Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes (DH/IFCH/UNICAMP)

Profa. Dra. Guita Grin Debert (DA/IFCH/UNICAMP)

Prof. Dr. Peter Henry Fry (UFRJ)

Prof. Dr. Wilson Trajano Filho (UnB)

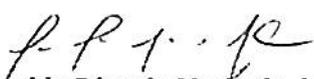
Prof. Dr. João de Pina Cabral (Universidade de Lisboa)

Suplentes:

Profa. Dra. Heloisa André Pontes (DA/IFCH/UNICAMP)

Prof. Dr. Valdemir Donizette Zamparoni (UFBA)

Cordialmente,


Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matrícula: 28652-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 28 de novembro de 2018 **000039**

OF. DA/IFCH nº 055/2018

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

Ref.: Parecer da Comissão do Departamento de Antropologia sobre as inscrições do Concurso de Livre Docência - HZ962 - Antropologia Política.

Processo: 09P-06796/2017.

Senhor Diretor,

Encaminho o Parecer da Comissão do Departamento de Antropologia designada para análise das inscrições no concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Produção Simbólica, sub-área de Cultura e Política, na disciplina HZ962 - Antropologia Política, do Departamento de Antropologia/IFCH/UNICAMP, tendo como candidato inscrito o Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz, conforme documentos e requerimento entregues na Secretaria do Departamento.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida

Chefe do Departamento de Antropologia

IFCH / UNICAMP

Matrícula: 28652-6



Interessado: Departamento de Antropologia
Ref.: Processo: 09P-06796/2017

000040

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Produção Simbólica, sub-área de Cultura e Política, na disciplina HZ962 - Antropologia Política, do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

PARECER DA COMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA SOBRE AS
INSCRIÇÕES NO CONCURSO

Com base na Deliberação CONSU-A-023/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em seu artigo 1º, inciso I, II, III, IV.2, IV.2.1 e V, a Comissão do Departamento de Antropologia, emite o presente parecer com deferimento da inscrição do candidato Omar Ribeiro Thomaz, tendo em vista o cumprimento das exigências formais do edital de abertura de inscrições publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12 de outubro de dois mil e dezoito, às páginas 257 e 258 - Seção I.

Campinas, 26 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Christiano Key Tambascia
matrícula: 306669

Profa. Dra. Taniele Cristina Rui
matrícula: 310563

Profa. Dra. Joana de Oliveira Cabral
matrícula: 310562



000041

Campinas, 30 de novembro de 2018.

OF. DA/IFCH nº 054/2018

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

Ref.: Indicação da Comissão Julgadora do Concurso de Livre Docência - HZ365.

Processo: 09P-06849/2017.

Senhor Diretor,

Tendo em vista o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Religião, Mito e Ritual, na disciplina HZ365 - Antropologia da Religião, do Departamento de Antropologia/IFCH/UNICAMP, tendo como candidato inscrito o Prof. Dr. Ronaldo Romulo Machado de Almeida, encaminhamos para a apreciação e aprovação desta Congregação a Comissão Julgadora deste concurso, composta por:

Titulares:

Prof. Dr. Marcos Severino Nobre (DF/IFCH/UNICAMP)

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez (DCP/IFCH/UNICAMP)

Profa. Dra. Patrícia Birman (UERJ)

Profa. Dra. Vera Telles (USP)

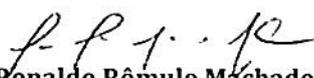
Prof. Dr. Luiz Eduardo Soares (UERJ)

Suplentes:

Profa. Dra. Maria Filomena Gregori (DA/IFCH/UNICAMP)

Prof. Dr. Ari Pedro Oro (UFRGS)

Cordialmente,


Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matrícula: 28652-6



000042

Campinas, 28 de novembro de 2018.

OF. DA/IFCH nº 057/2018

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

Ref.: Parecer da Comissão do Departamento de Antropologia sobre as inscrições do Concurso de Livre Docência - HZ365 - Antropologia da Religião.

Processo: 09P-06849/2017.

Senhor Diretor,

Encaminho o Parecer da Comissão do Departamento de Antropologia designada para análise das inscrições no concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Religião, Mito e Ritual, na disciplina HZ365 - Antropologia da Religião, do Departamento de Antropologia/IFCH/UNICAMP, tendo como candidato inscrito o Prof. Dr. Ronaldo Romulo Machado de Almeida, conforme documentos e requerimento entregues na Secretaria do Departamento.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida

Chefe do Departamento de Antropologia

IFCH / UNICAMP

Matrícula: 28652-6



Interessado: Departamento de Antropologia
Ref.: Processo: 09P-06849/2017

000043

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Religião, Mito e Ritual, na disciplina HZ365 - Antropologia da Religião, do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

PARECER DA COMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA SOBRE AS
INSCRIÇÕES NO CONCURSO

Com base na Deliberação CONSU-A-023/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em seu artigo 1º, inciso I, II, III, IV.2, IV.2.1 e V, a Comissão do Departamento de Antropologia, emite o presente parecer com deferimento da inscrição do candidato Ronaldo Romulo Machado de Almeida, tendo em vista o cumprimento das exigências formais do edital de abertura de inscrições publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12 de outubro de dois mil e dezoito, às páginas 258 e 259 - Seção I.

Campinas, 26 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Christiano Key Tambascia
matrícula: 306669

Profa. Dra. Taniele Cristina Rui
matrícula: 310563

Profa. Dra. Joana de Oliveira Cabral
matrícula: 310562



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 27 de novembro de 2018.

OF.DCP/IFCH nº 24/2018

Proc.: 09-P-6527/2017

000044

Senhor Diretor:

Vimos encaminhar-lhe o Parecer e a sugestão da composição da Comissão Julgadora do Concurso Público para Título de Livre Docência, na área de Teoria do Estado, disciplina HZ-345 Política III: Teorias do Estado, do Departamento de Ciência Política do IFCH, no qual está inscrita a Profa. Dra. Ângela Maria Carneiro Araújo.

TITULARES

Prof. Dr. Armando Boito Júnior – UNICAMP
Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes – UNICAMP
Profa. Dra. Nádyá Araújo Guimarães – USP
Profa. Dra. Maria da Graça Druck de Faria – UFBA
Profa. Dra. Bila Sorj – UFRJ

SUPLENTE

Profa. Dra. Rachel Meneguello – UNICAMP
Profa. Dra. Luciana Ferreira Tatagiba – UNICAMP
Prof. Dr. Iram Jacome Rodrigues – USP
Prof. Dr. Adalberto Moreira Cardoso - UERJ
Prof. Dr. José Ricardo Garcia Pereira Ramalho - UFRJ

Atenciosamente,

Profa. Dra. Andréia Galvão
Matr. 29564-8
Chefe do Departamento de Ciência Política
IFCH / UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ALVARO BIANCHI
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



000045

Campinas, 26 de novembro de 2018

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

PARECER

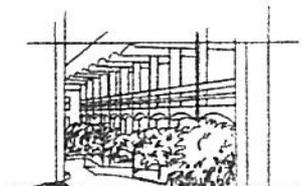
Consideramos que a professora. Angela Maria Carneiro Araújo está plenamente qualificada para apresentar-se ao Concurso Público para Professor Livre-Docente na área Teoria do Estado, na disciplina HZ-345 Política III: Teorias do Estado, do Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Os materiais apresentados pela professora Angela Araújo para este concurso revelam que estamos diante de uma carreira consistente e rica. Formada em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília (UNB), a professora fez a sua tese de doutorado sobre as relações do movimento sindical com o processo do primeiro lustro da década de 1930, período esse que apresenta um processo político complexo, turbulento, reunindo, dentre as forças sociais e políticas que o integravam, algumas que, adentrando abruptamente na política nacional, eram, até então, inexistentes ou ignoradas pelas forças políticas dominantes. A tese da professora Angela Araújo logrou, contudo, lançar luz nova sobre tão difícil tema e o livro ao qual a tese deu origem – *A construção do consentimento: corporativismo e trabalhadores nos anos trinta* – é, desde então, referência importantíssima na bibliografia nacional sobre o assunto.



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



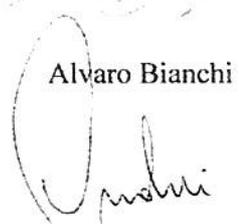
Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

A professora tem sido muito ativa na formação de pesquisadores. Concluiu a orientação de sessenta e sete projetos nos níveis de Pós-doutorado, Doutorado, Mestrado e Iniciação Científica. Fez parte de dois Projetos Temáticos financiados pela Fapesp. Tem participado com frequência de eventos acadêmicos nacionais e internacionais e ministrado, em grande número, disciplinas na Graduação e na Pós-Graduação. Participou com destaque da administração acadêmica de vários organismos e centros de pesquisa do IFCH e integrou as diretorias de várias associações científicas de âmbito nacional e internacional, dentre elas a diretoria da Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS) e a da Asociación Latinoamericana de Estudios del Trabajo (Alast).

000046

A professora Angela Araújo satisfaz plenamente o perfil exigido para inscrever-se no Concurso Público em epígrafe.


Alvaro Bianchi


Andrei Koerner


Armando Boito Jr.



Campinas, 28 de novembro de 2018.

OF.DF - 049/2016

000047

Ref.: Indicação da Comissão Julgadora do Concurso de Livre Docência - HG-303 – Ética I

Processo: 09P-11541/2015

Senhor Diretor

Tendo em vista a solicitação de aprovação da Congregação do IFCH sobre o Parecer da Comissão do Departamento de Filosofia designada para análise das inscrições no concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Ética, Estética e Filosofia Política, na disciplina HG303 – Ética I, do Departamento de Filosofia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, tendo como candidata inscrita a Profa. Dra. Yara Adario Frateschi, encaminhamos também, para a apreciação e aprovação desta Congregação, a Comissão Julgadora deste Concurso. A mesma será composta por:

Titulares:

Oswaldo Giacoia Junior (Unicamp)
Fátima Regina Rodrigues Évora (Unicamp)
Alessandro Pinzani (UFSC)
Ricardo Ribeiro Terra (USP)
Alfredo Carlos Storck (UFRGS)

Suplentes:

Márcio Augusto Damin Custódio (Unicamp)
Luiz Sergio Repa (USP)

Informo ainda que o concurso será realizado em data oportuna a ser definida pela banca julgadora ainda no primeiro trimestre de 2019 e publicada no Diário Oficial dentro do prazo estipulado de 30 dias.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Taísa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



Campinas, 28 de novembro de 2018.

000048

OF.DF - 048/2018

Ref.: Parecer da Comissão Avaliadora das Inscrições do Concurso de Livre Docência - HG-303 – Ética I

Processo: 09P-11541/2015

Senhor Diretor

Encaminho o Parecer da Comissão do Departamento de Filosofia designada para análise das inscrições no concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Ética, Estética e Filosofia Política, na disciplina HG303 – Ética I, do Departamento de Filosofia, da Universidade Estadual de Campinas, tendo como candidata inscrita a Profa. Dra. Yara Adario Frateschi, conforme requerimentos entregues na Secretaria do Departamento.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Taisa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



Interessado: Departamento de Filosofia
Ref.: Processo: 09P-11541/2015

000049

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Ética, Estética e Filosofia Política, na disciplina HG303 – Ética I, do Departamento de Filosofia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

PARECER DA COMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA SOBRE AS INSCRIÇÕES NO
CONCURSO

Com base na Deliberação CONSU-A-023/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em seu artigo 1º, inciso I, II, III, IV.2, IV.2.1 e V, a Comissão do Departamento de Filosofia emite o presente parecer com deferimento das inscrições da candidata Profa. Dra. Yara Adario Frateschi, tendo em vista o cumprimento das exigências formais do edital de abertura de inscrições publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em dezoito de Outubro de dois mil e dezoito, à página 202 e 203 - Seção I.

Campinas, 27 de novembro de 2018.

Prof. Dra. Taisa Helena Pascale Palhares
matrícula: 308774

Prof. Dr. Monique Hulshof
matrícula: 310039

Prof. Dr. Márcio Damim Custódio
matrícula: 297842



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000050

Campinas, 26 de novembro de 2017

Ofício DH .nº 050/18

Senhor Diretor,

Venho encaminhar para aprovação da Congregação do IFCH a inscrição do Professor Doutor Marcos Tognon no concurso para provimento de 01 cargo de Professor Livre-Docente, nível MS-5.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Patrimônio Histórico/Arquitetura e Urbanismo, na disciplina HH804 – História da Arquitetura e Urbanismo do Clássico ao Moderno, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12/10/2018 à página 258, e constante do processo nº 09 P 7336/2017.

De acordo com o Parecer deste departamento, em anexo, a inscrição acima citada foi deferida.

Informo, ainda, a composição da Comissão Julgadora para o referido Concurso:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Antônio Augusto Arantes (UNICAMP)

Prof. Dr. Haroldo Gallo (UNICAMP)

Prof. Dr. André Guilherme Dornelles D'Angelo (UFMG)

Prof. Dr. Mário Mendonça de Oliveira (UFBA)

Profa. Dra. Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira (UFRJ)

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Silvana Barbosa Rubino (UNICAMP)

Prof. Dr. Percival Tirapeli (UNESP)

Atenciosamente,

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor

IFCH/UNICAMP

000051

Parecer DH .nº 001/18

Parecer do Departamento de História sobre o Edital de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 cargo de Professor Livre-Docente, nível MS-5.1, em RTP, com opção preferencial para RDIDP, nos termos do item 2, na área de Patrimônio Histórico e História da Arquitetura e Urbanismo, disciplina HH804 – História da Arquitetura e Urbanismo do Clássico ao Barroco, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12/10/2018 à página 258, e constante do processo nº 09 P 7336/2017.

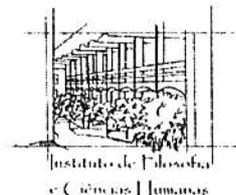
Após a análise preliminar do memorial e currículo, o Departamento de História considera que o candidato Marcos Tognon preenche todos os requisitos formais para a inscrição no referido concurso, sendo, portanto, de parecer favorável ao deferimento do requerimento de inscrição.



Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pires
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



Campinas, 26 de novembro de 2018

000052

Ofício DS .nº 21/18

Senhor Diretor,

Vimos solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias para a abertura do concurso, bem como aprovação do edital, para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR DOUTOR, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Teoria Sociológica, nas disciplinas: HZ-657 – Sociologia Contemporânea I e HZ-757 Sociologia Contemporânea II com o referido programa listado em anexo.

Para a realização solicitada indicamos a vaga de número 144 do Quadro Docente, proveniente da exoneração do Prof. Dr. Silvio César Camargo e descontingenciada conforme Deliberação CAD nº 346/2018.

A solicitação para abertura do referido Concurso foi aprovada na Reunião Ordinária do Departamento de Sociologia realizada em 21 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof.Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

D.D. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH
UNICAMP

EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de Teoria Sociológica, na(s) disciplina(s) HZ-657 Sociologia Contemporânea I e HZ-757 Sociologia Contemporânea II, do Departamento de Sociologia da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

- 1.2.1. Título de Doutor em Sociologia ou em Ciências Sociais ou em áreas afins;
- 1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme

Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.877,44
- b) RTC – R\$ 4.765,72
- c) RDIDP – R\$ 10.831,03

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da(o) Departamento de Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, situada(o) na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Rua Cora Coralina, 100 - Cidade Universitárias - Campinas - SP (Prédio da Administração - Piso Superior - Sala 09.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.ifch.unicamp.br/ifch/sociologia a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ifch.unicamp.br/ifch/sociologia, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à

Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 1);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa ou em arquivos eletrônicos, sendo que toda mídia eletrônica deverá ser utilizada em computador a ser disponibilizado pela Universidade e que não esteja conectado à rede de informática ou à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04

(quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de títulos

5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos

ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição e didática e escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-

se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ifch.unicamp.br/ifch/sociologia, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o

cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Norma Interna da Congregação, que estabelece os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

HZ-657 - Sociologia Contemporânea I

Ementa: Análise e a reflexão de temas centrais da sociologia contemporânea. Os problemas sociológicos legados pelos clássicos. As novas questões advindas do cenário teórico e social contemporâneo.

HZ-757 - Sociologia Contemporânea II

Ementa: Questões centrais da sociologia contemporânea, levando em conta a pluralidade, diversidade e contribuições significativas das teorias. Originalidades, transformações, consensos e dissensos, já consolidados e/ou emergentes no campo da sociologia.

1. Os legados e os limites dos clássicos para a sociologia contemporânea
2. Estratificação social na sociedade contemporânea
3. Dominação e emancipação na sociedade contemporânea
4. Diferença, diversidade e desigualdade na sociedade contemporânea
5. Desigualdades globais na produção do conhecimento sociológico contemporâneo
6. Democracia, direitos humanos e movimentos sociais na sociedade contemporânea



UNICAMP

000062

7. Desafios da pesquisa sociológica na contemporaneidade
8. Processos de socialização na sociedade contemporânea
9. Gênero, Raça, Etnicidade e Classe na contemporaneidade
10. Problemas sociológicos e problemas sociais contemporâneos
11. Mudanças sociais e resistências na sociedade contemporânea

000063

Processo de Mobilidade Funcional para Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da Carreira Docente da UNICAMP, ao qual se inscreveu a candidata Professora Doutora Josianne Francia Cerasoli, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Parecer Final

A Comissão Julgadora sob a presidência do Professor Doutor Marcelo Siqueira Ridenti (DS/IFCH/UNICAMP) e como titulares os Professores Doutores: Rachel Meneguello (DCP/IFCH/UNICAMP), Iara Lis Franco Schiavinatto (DMMC/IA/UNICAMP), Ana Maria Nogales Vasconcelos (IE/UnB) e Bernardo Lanza Queiroz (FACE/UFMG), emite o seguinte parecer:

O memorial da professora Josianne Francia Cerasoli envolve inúmeras atividades expressivas, bem distribuídas entre docência (graduação e pós-graduação), pesquisas, publicações, orientações e participações em eventos científicos e em bancas de concurso, de avaliação (mestrado e doutorado) e de qualificação.

Destacam-se entre suas atividades de pesquisa: os estudos de História Urbana, integrando projeto temático Fapesp nessa área, a montagem de uma rede internacional de pesquisadores nesse campo e a sua dedicação ao tema da educação, no qual vem ganhando projeção nacional.

No âmbito administrativo, ocupou o cargo de coordenadora de graduação e a chefia de departamento de História, e é editora científica da revista *Urbana*.

No que tange às atividades didáticas, atuou na graduação e na pós graduação em História, e mais recentemente teve forte envolvimento no mestrado profissional de História, ministrando várias disciplinas e orientando alunos. Já formou dez mestres, além de teses e dissertações em andamento.

Desenvolveu ainda outras atividades relevantes, como a participação em bancas de mestrado e doutorado dentro e fora da Unicamp, além de apresentar trabalhos em eventos científicos relevantes em sua área. .

Em suma, a professora mostrou um desempenho qualitativa e quantitativamente mais que suficiente para justificar sua promoção por mérito.





UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Nada mais havendo a relatar, eu, Nilton César Betanho ,
Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue
assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 14 de novembro de 2018.

000064

Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti (Presidente)

Profa. Dra. Rachel Meneguello

Prof. Dr. Lara Lis Franco Schiavinatto

Prof. Dr. Ana Maria Nogueles Vasconcelos
Prof. Dr. Bernardo Lanza Queiroz

Processo de Mobilidade Funcional para Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da Carreira Docente da UNICAMP, ao qual se inscreveu a candidata Professora Doutora Luciana Correia Alves, do Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Parecer Final

A Comissão Julgadora sob a presidência do Professor Doutor Marcelo Siqueira Ridenti (DS/IFCH/UNICAMP) e como titulares os Professores Doutores: Rachel Meneguello (DCP/IFCH/UNICAMP), Iara Lis Franco Schiavinatto (DMMC/IA/UNICAMP), Ana Maria Nogales Vasconcelos (IE/UnB) e Bernardo Lanza Queiroz (FACE/UFGM), emite o seguinte parecer:

O memorial da professora Luciana Alves contempla um conjunto expressivo de atividades, bem distribuídas entre docência (graduação e pós-graduação), pesquisas, publicações, orientações e participações em eventos científicos e em bancas de concurso, de avaliação (mestrado e doutorado) e de qualificação.

Em suas atividades de pesquisa, destacam-se a integração ao Núcleo de Estudos de População (NEPO), a participação em projeto temático da Fapesp, a condução de projetos de pesquisa financiados pelo CNPq, um deles em cooperação com a Fundação Bill Gates, gerando várias publicações associadas em veículos científicos destacados.

Quanto às atividades didáticas, atuou no âmbito da graduação, ministrando várias disciplinas, sobretudo referentes à área de metodologia, preenchendo uma lacuna no curso de Ciências Sociais. No âmbito da pós-graduação, teve destaque ao reformular a disciplina de metodologia quantitativa para o Programa de Demografia, além de introduzir novas disciplinas. Já formou sete mestres e doutores como orientadora principal ou coorientadora.

No âmbito administrativo, atua na Comissão de Biblioteca do IFCH, é membro do Conselho do NEPO e atual coordenadora do Programa de Pós em Demografia.

Teve ainda atividades relevantes, como a participação em bancas de mestrado e doutorado dentro e fora da Unicamp, além de apresentar trabalhos em eventos científicos relevantes em sua área.

Em suma, a professora mostrou um desempenho qualitativa e quantitativamente mais que suficiente para justificar sua promoção por mérito.

Nada mais havendo a relatar, eu, Nilton César Betanho  000066
Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 14 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti (Presidente)



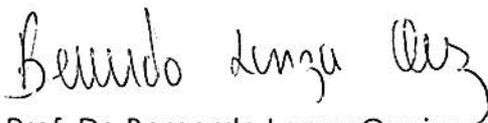
Profa. Dra. Rachel Meneguello



Prof. Dr. Iara Lis Franco Schiavinatto



Prof. Dr. Ana Maria Nogales Vasconcelos



Prof. Dr. Bernardo Lanza Queiroz

Processo de Mobilidade Funcional para Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da Carreira Docente da UNICAMP, ao qual se inscreveu a candidata Professora Doutora Lucilene Reginaldo, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Parecer Final

A Comissão Julgadora sob a presidência do Professor Doutor Marcelo Siqueira Ridenti (DS/IFCH/UNICAMP) e como titulares os Professores Doutores: Rachel Meneguello (DCP/IFCH/UNICAMP), Iara Lis Franco Schiavinatto (DMMC/IA/UNICAMP), Ana Maria Nogales Vasconcelos (IE/UnB) e Bernardo Lanza Queiroz (FACE/UFMG), emite o seguinte parecer:

O memorial da professora Lucilene Reginaldo apresenta atividades expressivas, bem distribuídas entre docência (graduação e pós-graduação), pesquisas, publicações, orientações e participações em eventos científicos e em bancas de concurso, de avaliação (mestrado e doutorado) e de qualificação.

Destacam-se entre suas atividades de pesquisa: a consolidação da linha de estudos sobre História Social da África, integração em projeto temático Fapesp, participação em projeto do Ministério Público do Trabalho de Campinas, atividade no Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), além da bolsa de produtividade do CNPq, entre outros projetos financiados. Trouxe ao IFCH, como professor visitante, o pesquisador Luís Frederico Dias Antunes, especialista em História Social da África.

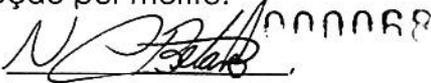
No âmbito da docência, tem tido papel relevante na graduação, assim como no Programa de Pós em História, onde vem desenvolvendo disciplinas e atuando na formação de pesquisadores, tendo já orientado sete mestrados e dois doutorados, além de vários em andamento.

No âmbito administrativo, foi diretora adjunta do AEL, é atual coordenadora do curso de História, e teve papel relevante no grupo de trabalho - nomeado pela Reitoria - para audiências públicas visando à implantação de políticas de cotas.

Desenvolveu ainda outras atividades relevantes, como a participação em bancas de mestrado e doutorado dentro e fora da Unicamp, além de apresentar trabalhos em eventos científicos relevantes em sua área. .



Em resumo, a professora mostrou um desempenho qualitativa e quantitativamente mais que suficiente para justificar sua promoção por mérito.

Nada mais havendo a relatar, eu, Nilton César Betanho 
Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 14 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti (Presidente)



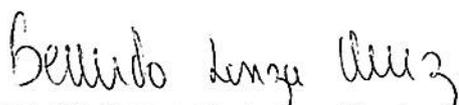
Profa. Dra. Rachel Meneguello



Prof. Dr. Iara Lis Franco Schiavinatto



Prof. Dr. Ana Maria Nogales Vasconcelos



Prof. Dr. Bernardo Lanza Queiroz

000069

Processo de Mobilidade Funcional para Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da Carreira Docente da UNICAMP, ao qual se inscreveu o candidato Professor Doutor Valeriano Mendes Ferreira Costa, do Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Parecer Final

A Comissão Julgadora sob a presidência do Professor Doutor Marcelo Siqueira Ridenti (DS/IFCH/UNICAMP) e como titulares os Professores Doutores: Rachel Meneguello (DCP/IFCH/UNICAMP), Iara Lis Franco Schiavinatto (DMMC/IA/UNICAMP), Ana Maria Nogales Vasconcelos (IE/UnB) e Bernardo Lanza Queiroz (FACE/UFMG), emite o seguinte parecer:

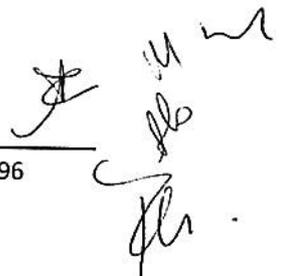
O memorial do professor Valeriano Mendes Ferreira Costa enumera uma série de atividades expressivas, bem distribuídas entre docência (graduação e pós-graduação), pesquisas, publicações, orientações e participações em eventos científicos e em bancas de concurso, de avaliação (mestrado e doutorado) e de qualificação.

Destaca-se sua maturidade como pesquisador de excelência, envolvendo atividades em áreas distintas, como estudos institucionais, federalismo, políticas públicas e sociologia do conflito ambiental. Possui publicações científicas de referência nessas áreas e participação em diversos projetos financiados.

No âmbito da docência, tem tido papel relevante na graduação em Ciências Sociais e nos programas de Pós de Ciência Política e de Ciências Sociais, nos quais já formou mais de cinquenta pesquisadores.

No aspecto administrativo, foi coordenador de Graduação em Ciências Sociais, diretor do CESOP, coordenador dos programas de Pós em Ciência Política e em Ciências Sociais.

Em resumo, o professor apresenta um memorial excepcional para esse processo de avaliação, revelando dedicação institucional um desempenho qualitativa e quantitativamente mais que suficiente para justificar sua promoção por mérito.





UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Nada mais havendo a relatar, eu, Nilton César Betanho 
Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue
assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 23 de setembro de 2015.

000070

Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti (Presidente)

Profa. Dra. Rachel Meneguello

Prof. Dr. Iara Lis Franco Schiavinatto

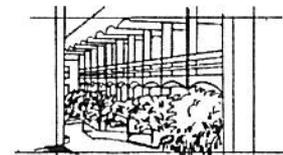
Prof. Dr. Ana Maria Nogales Vasconcelos

Prof. Dr. Bernardo Lanza Queiroz



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

000071

Campinas, 28 de novembro de 2018.

OF. DA/IFCH nº 059/2018

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor, para apreciação pela Congregação do IFCH, o pedido de ingresso do Prof. Dr. RODRIGO FERREIRA TONIOL no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2021, conforme Projeto Jovem Pesquisador FAPESP 05193-5/2018.

Informo ainda que o ingresso do professor no programa foi aprovado na reunião do Departamento de Antropologia do dia 21 de novembro de 2018.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida

Chefe do Departamento de Antropologia

IFCH / UNICAMP

Matrícula: 28652-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000072

Campinas, 28 de novembro de 2018.

OF. DA/IFCH nº 062/2018

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

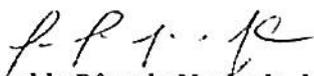
Ref.: Processo 09-P-15676/2017.

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor, para apreciação pela Congregação do IFCH, o pedido de renovação de vínculo da Profa. Dra. AMNÉRIS ANGELA MARONI no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 13/setembro/2018 a 12/setembro/2020.

Informo ainda que a renovação do vínculo foi aprovada na reunião do Departamento de Antropologia do dia 21 de novembro de 2018.

Cordialmente,


Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matrícula: 28652-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000073

Campinas, 28 de novembro de 2018.

OF. DA/IFCH nº 066/2018

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

Ref.: Processo 09-P-7737/2017.

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor, para apreciação pela Congregação do IFCH, o pedido de renovação de vínculo da Profa. Dra. ANDREA CAROLINA SCHVARTZ PERES no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 01/fevereiro/2019 a 31/janeiro/2021, com a finalidade de dar continuidade à co-orientação em andamento na Pós-Graduação.

Informo ainda que a renovação do vínculo foi aprovada na reunião do Departamento de Antropologia do dia 21 de novembro de 2018.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida

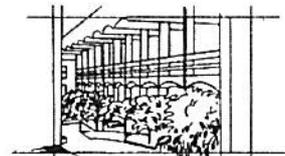
Chefe do Departamento de Antropologia

IFCH / UNICAMP

Matrícula: 28652-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

000074

Campinas, 28 de novembro de 2018.

OF. DA/IFCH nº 065/2018

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

Ref.: Processo 09-P-7606/2017.

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor, para apreciação pela Congregação do IFCH, o pedido de renovação de vínculo da Profa. Dra. CAROLINA PARREIRAS SILVA no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 01/março/2019 a 28/fevereiro/2021, com a finalidade de continuar atuando como co-orientadora na Pós-Graduação.

Informo ainda que a renovação do vínculo foi aprovada na reunião do Departamento de Antropologia do dia 21 de novembro de 2018.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida

Chefe do Departamento de Antropologia

IFCH / UNICAMP

Matrícula: 28652-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000075

Campinas, 28 de novembro de 2018.

OF. DA/IFCH nº 064/2018

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

Ref.: Processo 09P-10672/2015.

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor, para apreciação pela Congregação do IFCH, o pedido de renovação de vínculo do Profo. Dr. CARLOS RODRIGUES BRANDÃO no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 01/janeiro/2019 a 31/dezembro/2020.

Informo ainda que a renovação do vínculo foi aprovada na reunião do Departamento de Antropologia do dia 21 de novembro de 2018.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida

Chefe do Departamento de Antropologia

IFCH / UNICAMP

Matrícula: 28652-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000076

Campinas, 28 de novembro de 2018.

OF. DA/IFCH nº 063/2018

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

Ref.: Processo 01-P-292/1980.

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor, para apreciação pela Congregação do IFCH, o pedido de renovação de vínculo da Profa. Dra. BELA FELDMAN no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 01/dezembro/2018 a 30/novembro/2020.

Informo ainda que a renovação do vínculo foi aprovada na reunião do Departamento de Antropologia do dia 21 de novembro de 2018.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida

Chefe do Departamento de Antropologia

IFCH / UNICAMP

Matrícula: 28652-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000077

Campinas, 26 de novembro de 2018

Ofício DS .nº 22/18

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da integração na função de Pesquisador Colaborador a Professora Doutora Wivian Jany Weller (Proc. 09-P-24824/2018), sob a supervisão do Prof. Thomas Patrick Dwyer, a partir de 01/03/2019, pelo período de 1 ano.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de Sociologia, em reunião realizada em 21/11/2018.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof.Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

D.D. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000078

Campinas, 26 de novembro de 2018.

Ofício DH .nº 048/18

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do ingresso na função de Pesquisador Colaborador de Gabriela dos Reis Sampaio (processo 09 P 31347/2013), sob a supervisão da Profa. Dra. Silvia Hunold Lara, para o período de 18/02/2019 a 17/02/2021.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 21 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Telefone 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

Campinas, 28 de novembro de 2018.

OF. DA/IFCH nº 061/2018

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

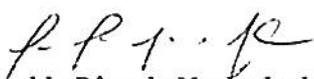
Ref.: Processo 09P-17287/2018.

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor, para apreciação pela Congregação do IFCH, o pedido de encerramento de vínculo de PIERO DE CAMARGO LEIRNER no programa de Pesquisador Colaborador da UNICAMP. O período de vínculo junto ao Departamento de Antropologia foi de 31/julho/2018 a 01/fevereiro/2019, sob a supervisão do Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.

Informo ainda que o encerramento do vínculo foi aprovado na reunião do Departamento de Antropologia do dia 21 de novembro de 2018.

Cordialmente,



Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matrícula: 28652-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000080

Campinas, 26 de novembro de 2018.

Ofício DH .nº 049/18

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do ingresso na função de Pesquisadora de Pós-Doutorado de Luiz Felipe Cezar Mundim, sob a supervisão do Prof. Dr. Cláudio Henrique de Moraes Batalha, para o período de 01/11/2018 a 31/10/2019.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 17 de outubro de 2018.

Atenciosamente,


Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000081

Campinas, 28 de novembro de 2018.

Ofício DH .nº 053/18

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do ingresso na função de Pesquisadora de Pós-Doutorado de Ivia Minelli, sob a supervisão do Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto, para o período de 01/03/2019 a 29/02/2020.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 21 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000082

Campinas, 27 de Novembro de 2018.

OF. DF/050/2018

Ref.: Renovação no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Sr. Dr. Leonardo Rennó Ribeiro Santos
Processo: 09P-2401/2018

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação do Sr. Dr. Leonardo Rennó Ribeiro Santos para início em 01 de Março de 2019 até 29 de Fevereiro de 2020, das atividades de seu projeto de pesquisa, sob a responsabilidade da Profa. Dra. Yara Adario Frateschi no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado. O mesmo contará com financiamento PNPd/CAPES para sua pesquisa.

Informo que o referido pedido foi aprovado pela Comissão do Departamento, em reunião realizada no dia 21 de novembro de 2018.

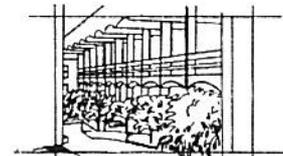
Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando o encerramento.

Taísa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

000083

Campinas, 28 de novembro de 2018.

OF. DA/IFCH nº 060/2018

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

Ref.: Processo 09P-31503/2015.

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor, para apreciação pela Congregação do IFCH, o pedido de encerramento de vínculo da pesquisadora ADRIANA QUEIROZ TESTA no programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) da UNICAMP. O último período de vínculo da pesquisadora no programa, junto ao Departamento de Antropologia, foi de 01/março/2018 a 28/fevereiro/2019, sob a supervisão do Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.

Informo ainda que o encerramento do vínculo foi aprovado na reunião do Departamento de Antropologia do dia 21 de novembro de 2018.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida

Chefe do Departamento de Antropologia

IFCH / UNICAMP

Matrícula: 28652-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000084

Campinas, 28 de novembro de 2018.

OF. DA/IFCH nº 058/2018

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

Ref.: Processo 09P-04836/2016.

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor, para apreciação pela Congregação do IFCH, o pedido de encerramento de vínculo do pesquisador RODRIGO FERREIRA TONIOL no programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) da UNICAMP. O último período de vínculo do pesquisador no programa, junto ao Departamento de Antropologia, foi de 26/fevereiro/2018 a 31/dezembro/2018, sob a supervisão do Prof. Dr. Ronaldo Romulo Machado de Almeida.

Informo ainda que o encerramento do vínculo foi aprovado na reunião do Departamento de Antropologia do dia 21 de novembro de 2018.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida

Chefe do Departamento de Antropologia

IFCH / UNICAMP

Matrícula: 28652-6

Projeto de utilização da Reserva Técnica Institucional da Fapesp: do Laboratório de Metodologias do IFCH (LabMet) e Núcleo de Videoconferências (n-Video)

O Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) tem à disposição R\$ 181.894,00, referentes à Reserva Técnica Institucional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). Os recursos podem ser utilizados para infraestrutura de apoio à pesquisa. Tendo em vista a desocupação de parte do andar térreo do atual do Prédio dos Professores a Direção do IFCH propõe a utilização desses recursos para

- 1) Criação do **Laboratório de Metodologias do IFCH (LabMet)**, composto de duas salas com equipamento multimídia e computadores, uma com capacidade para 30 usuários e outra com capacidade para 24 usuários.
- 2) Criação do **Núcleo de Videoconferências (n-Video)**, com três salas com capacidade para 10 pessoas cada e uma sala com capacidade para 16 pessoas.

Justificativa

Ao longo dos últimos anos os Programas de Pós-Graduação do IFCH têm feito importantes investimentos na formação metodológica de jovens pesquisadores e no aperfeiçoamento de seu próprio corpo docente. Um momento importante desse esforço foi a realização da Escola São Paulo de Ciência Avançada (ESPCA) em Metodologia em Ciências Humanas realizada entre os dias 10 a 21 de julho de 2017, com o apoio da Fapesp. O sucesso dessa experiência e o imediato impacto que esta teve sobre as pesquisas realizadas em nosso Instituto revelou a necessidade de contarmos com uma infraestrutura adequada para o treinamento e aperfeiçoamento continuados em técnicas e métodos de pesquisa cuja finalidade imediata seja a utilização desse conhecimento nas investigações em curso. Com esse objetivo será criado o **Laboratório de Metodologias do IFCH (LabMet)**. As salas serão

equipadas com computadores que terão instalados os principais pacotes de softwares utilizados nas pesquisas quantitativas e qualitativas (SPSS, R, NVivo, ATLAS.ti, etc.). O Laboratório não é pensado como um local de ensino e sim como um espaço para usuários-pesquisadores adquirirem os conhecimentos técnicos necessários para a realização de suas pesquisas e aplicarem a expertise adquirida em suas investigações. Os computadores necessários para a criação do LabMet já foram adquiridos com recursos próprios.

Esse investimento completa-se com a criação de um **Núcleo de Videoconferências (n-Video)**, que permitirá a reunião de centros, núcleos e grupos de pesquisa que contam com a participação de pesquisadores externos, além de facilitar a participação desses pesquisadores em bancas e exames realizados no IFCH. A constituição do n-Video é uma antiga demanda dos Programas de Pós-Graduação. Os equipamentos necessários para a criação do n-Video já foram adquiridos com recursos dos Programas de Pós-Graduação do IFCH.



A/C: Mário/IFCH Unicamp
 Contato: ifchadm@unicamp.br

Proposta Comercial: LAYOUT NOVA SALA IH02 E SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA.

VALORES APRESENTADOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS				
Descrição do produto		Valor unitário [R\$]	Quantidade	Valor Total [R\$]
01	• Execução de serviços propostos em planilha orçamentária em anexo.	R\$ 125.485,51	1	R\$ 125.485,51

Local de entrega: UNICAMP

Validade do orçamento: 60 dias.

Empresa optante pelo Simples Nacional.

Considerar emissão de NFSe.

Banco do Brasil

Agência: 3150-X

Conta Corrente: 17.954-X

Razão Social: COPAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 19.503.719/0001-73

Vendedor: ANGELO LASMAR

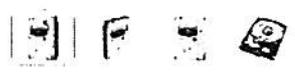
Campinas, 13 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Copas Comércio e Serviços - EIRELI

Telefone: |19| 3386-0421

Demolição e remoção	Unidade	Quantidade	Material [R\$]	Mão de Obra [R\$]	Total Parcial [R\$]
Remoção de divisórias existentes e canaletas	vb	1,00	R\$ 0,00	R\$ 1.685,10	R\$ 1.685,10
Remoção de piso existente (paviflex) com lixamento do contrapiso	m2	188,16	R\$ 0,00	R\$ 7.365,12	R\$ 7.365,12
Execução parede, portas e piso	Unidade	Quantidade	Material [R\$]	Mão de Obra [R\$]	Total Parcial [R\$]
Fornecimento e instalação de piso vinílico, em manta, soldado à quente	m2	188,16	R\$ 26.615,23	R\$ 13.146,74	R\$ 39.761,97
Parede em Drywall perfil 70mm, com lâ de rocha;	m2	171,94	R\$ 11.599,92	R\$ 4.711,05	R\$ 16.310,97
Base em Chapa verde (RU - Resistente à umidade) e complemento até o pé-direito em chapa branca convencional	m2	343,87	R\$ 1.424,97	R\$ 5.653,26	R\$ 7.078,22
Preparação de parede em Drywall e pintura, cor branca	un	7,00	R\$ 2.278,15	R\$ 1.150,80	R\$ 3.428,95
Fornecimento e instalação de portas em madeira em parede de Drywall. Conjunto completo incluindo batente e guarnição	un	7,00	R\$ 336,95	R\$ 1.150,80	R\$ 1.487,75
Preparo de superfície e pintura de portas em esmalte sintético	vb	1,00	R\$ 332,35	R\$ 1.233,00	R\$ 1.565,35
Reposicionamento de luminárias	m2	188,16	R\$ 800,63	R\$ 2.577,79	R\$ 3.378,42
Preparo e pintura de forro/laje, cor branca	m2	186,88	R\$ 795,80	R\$ 2.560,26	R\$ 3.356,06
Elétrica	Unidade	Quantidade	Unitário Material [R\$]	Unitário Mão de Obra [R\$]	Total Parcial [R\$]
Fornecimento e instalação de canaleta em PCV cor Off-White, 3 vias, com tampa	m	48,80	R\$ 912,53	R\$ 1.832,14	R\$ 2.744,66
Caixa de passagem em PCV Branco	un	33,00	R\$ 834,90	R\$ 1.676,29	R\$ 2.511,19
Fornecimento e instalação de canaleta em PVC cor Off-White, 1 via, com tampa	m	53,00	R\$ 219,19	R\$ 440,08	R\$ 659,27
Interruptor simples em PVC cor Off-White, de sobrepor (conjunto completo)	un	7,00	R\$ 334,08	R\$ 670,74	R\$ 1.004,82
Conjunto completo para 4 tomadas embutidas em canaleta branca	un	12,00	R\$ 1.076,40	R\$ 2.161,16	R\$ 3.237,56
Fornecimento e passagem de condutores 4,00mm2	m	398,80	R\$ 908,07	R\$ 1.823,19	R\$ 2.731,26
Diversos	Unidade	Quantidade	Unitário Material [R\$]	Unitário Mão de Obra [R\$]	Total Parcial [R\$]
Recolhimento de ART (válido até dez/2018)	vb	1,00	R\$ 0,00	R\$ 218,54	R\$ 218,54
Descarte de resíduos	Unidade	Quantidade	Unitário Material [R\$]	Unitário Mão de Obra [R\$]	Total Parcial [R\$]
Remoção de resíduos, incluindo destinação de amianto	vb	1,00	R\$ 0,00	R\$ 1.863,20	R\$ 1.863,20
TOTAL MATERIAL					R\$ 48.469,16
TOTAL MAO DE OBRA					R\$ 51.919,25
TOTAL PARCIAL					R\$ 100.388,41
BDI (25%)					R\$ 25.097,10
TOTAL COM BDI					R\$ 125.485,51



Hdd 3,5 Seagate Skyhawk Surveillance 8 Tb Sata 6 Gbs 7200 Rpm 256 Mb Cache St8000vx0022

vendido por **PROMAID TECNOLOGIA** e entregue por americanas.com

R\$ 1.934,16

10x de R\$ 193,41 sem juros

comprar

R\$ 1.934,16 em até 12x de R\$ 161,18 sem juros. Lom Amex recebe R\$ 1.934,16 em 12x de R\$ 161,18 sem juros. Lom Amex recebe R\$ 1.934,16 em 12x de R\$ 161,18 sem juros. Lom Amex recebe R\$ 1.934,16 em 12x de R\$ 161,18 sem juros.

formas de pagamento

Este produto é vendido por uma loja parceira. A americanas.com garante sua compra até ao momento da entrega.

calcular frete e prazo

Custo unitário: R\$1.34,16 reais

Custo dos 04 discos: R\$7.736,64

STM STILLO'S MARCENARIA

e-mail: stillos@stillosmarcenaria.com.br

PROPOSTA N º 055/ 2.018

C.N.P.J. 59.720.516/0001-53

Americana, 26 de Novembro de 2.018

AO

I.F.C.H. – UNICAMP

A/C. EDUARDO - DIR. INFORMÁTICA

REF.: CONFECÇÃO DE MESAS DE TRABALHO E DE REUNIÕES.

1. 18 x MESAS COM TAMPO DE MDF (BRANCO OU CINZA) NA ESPESSURA DE 25MM, MEDINDO 1.60X0.75X0.60M (L.A.P) E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA MESMA COR DO TAMPO. CONTENDO FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE CABOS COM ACABAMENTO PLÁSTICO (LADO DIREITO E ESQUERDO). COM PÉS METÁLICOS COM PASSA-FIO E SAPATA PRETA REGULÁVEL.

VALOR UNIT.**R\$ 730,00**

2. 10 x MESAS COM TAMPO DE MDF (BRANCO OU CINZA) NA ESPESSURA DE 25MM, MEDINDO 1.50X0.75X0.90M (L.A.P) E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA MESMA COR DO TAMPO. COM PERNA DE MDF COM PASSA-FIO E SAPATA PRETA REGULÁVEL. COM CAIXA DE TOMADAS EMBUTIDA EM ABS, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 163MMX84MM OFERECENDO 2 CONEXÕES DE TOMADA ELÉTRICA 3P+T, 1 KEYSTONE RJ45 CAT5 OU CAT6 SOHO PLUS E 1 KEYSTONE PADRÃO HDMI F/F (10CM)

VALOR UNIT.**R\$ 1.400,00****VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 27.140,00 REAIS****EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES PAULISTA NÃO DESC. DO ICMS**

- PAGTO.: À VISTA 10 DIAS APÓS EXECUÇÃO
- DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL AG. 319-0 – C/C. 956-3 – TONIN & SYLVESTRE LTDA.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS.
- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Sem mais para o momento nos colamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

 TONIN & SYLVESTRE LTDA.
 Cláudio Tonin

**TONIN & SYLVESTRE LTDA. FONE-FAX (019)-3468-5777.
 RUA SANTA INÊS, 146 - SÃO VITO - AMERICANA - S. P.**

ORÇAMENTO

Nº. 2731

ARTEFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

AV. FRANCISCO DE PAULA LEITE, N°870 – JARDIM NELLY

INDAIATUBA– SP CEP 13345-125

CNPJ.: 11.842.478/0001-85 I.E.: 353.271.650-119

TELEFONE: (19) 3312-2110

E-MAIL.: donizette.costa@pontooffice.com

DATA: 21/11/2018

PARA: UNICAMP

ENDEREÇO:

CONTATO: MARIO DE GOBBI

TELEFONE:

E-MAIL: ifchadm@unicamp.br

IMAGEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA, BASE METAL COM CAPA, À GÁS, ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA TECIDO	70	185,00	12.950,00
	TOTAL			12.950,00

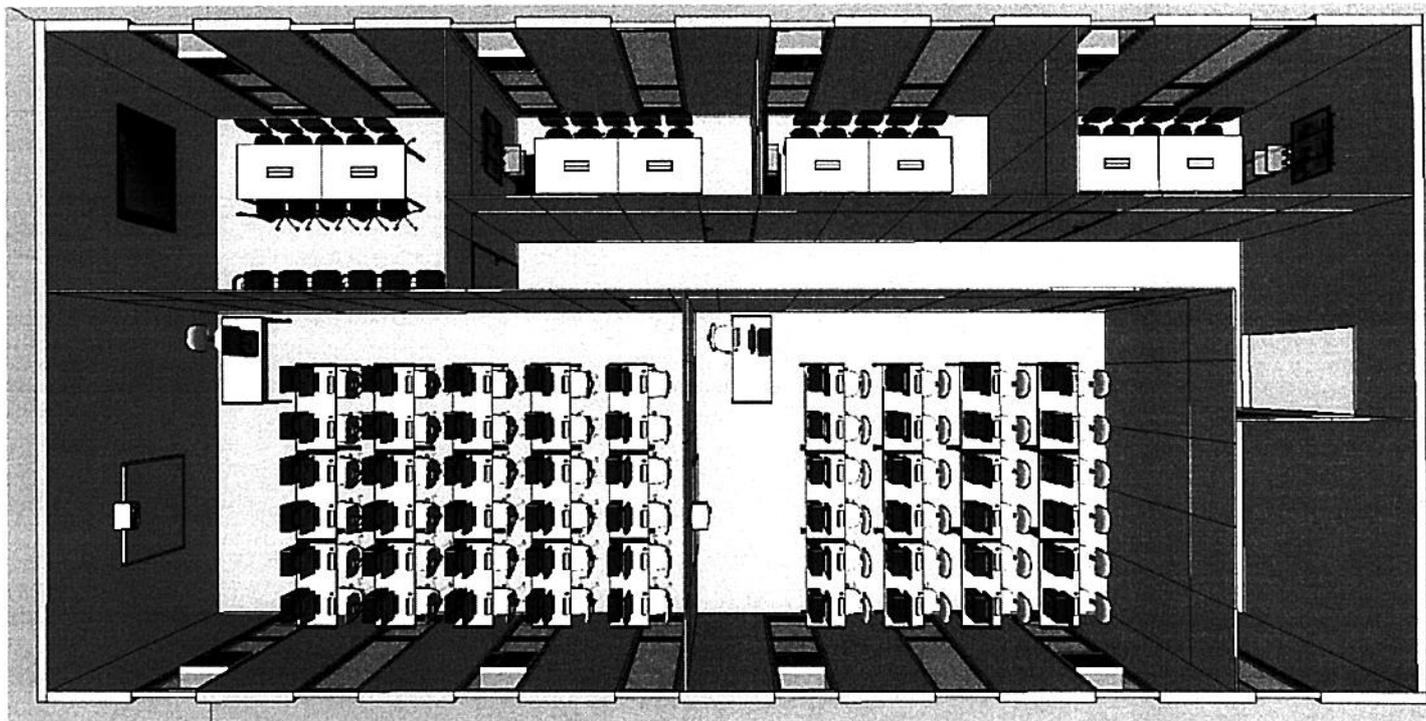
PRAZO DE ENTREGA: 10 / 20 DIAS UTEIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

 DONIZETTE COSTA

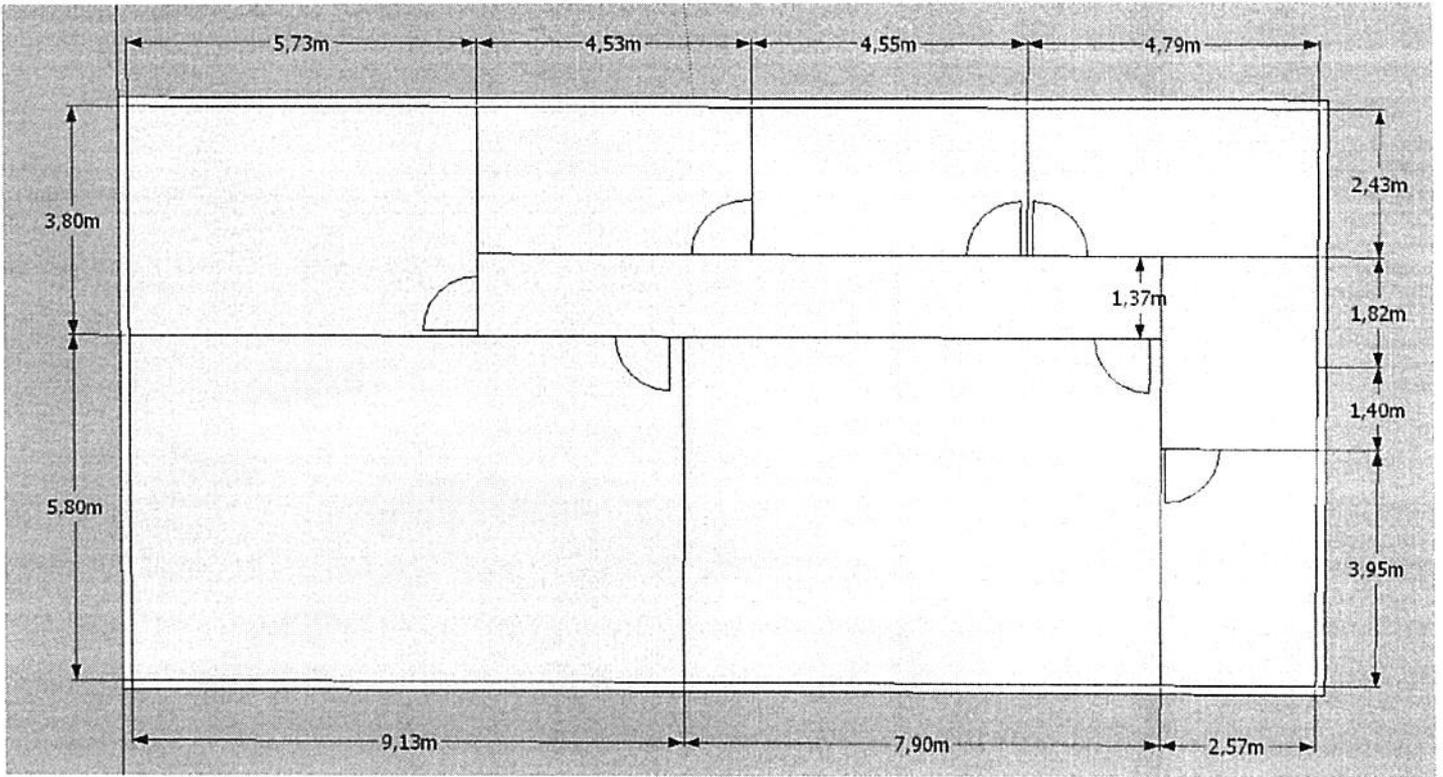
Arteflex Comércio de Móveis Ltda.

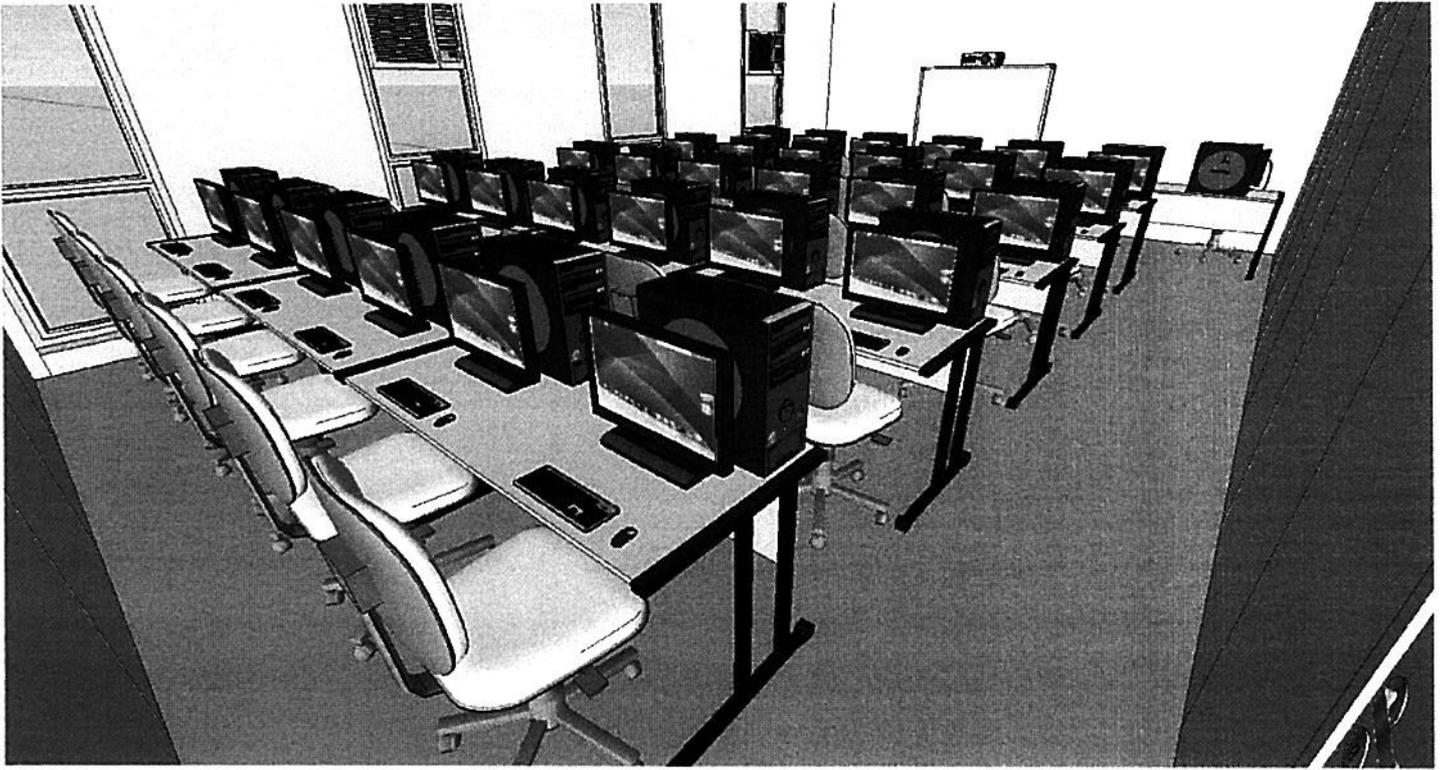
Avenida Francisco de Paula Leite, 870 – Indaiatuba – SP - Fone (19) 3312-2110















UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 285/2018

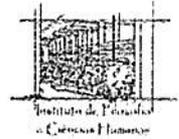
A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 14 de novembro de 2018, aprova o credenciamento da Profa Daniela Tonelli Manica como professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Netto".

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 286/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 14 de novembro de 2018, aprova o credenciamento da Profa Marcia Lopes Reis como professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Netto".

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000100



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 287/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 14 de novembro de 2018, aprova o credenciamento da Profa Evelina Dagnino como professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 288/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 14 de novembro de 2018, aprova o descredenciamento da Profa Arlete Moysés Rodrigues do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Netto".

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 289/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 14 de novembro de 2018, aprova a alteração na Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (Profhistória), a partir de 30/11/2018:

Profa Cristina Meneguello (coordenadora);
Prof. Aldair Carlos Rodrigues (membro docente titular);
Profa Aline Vieira de Carvalho (membro docente titular);
Profa Camila Loureiro Dias (membro docente suplente);
Luiz Henrique Ferreira Leite (membro discente titular);
Tatiana Amaral (membro discente suplente).

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Netto".

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 08 de novembro de 2018 000103

Processo: 09-P-16709/2012
Interessado: LUCIANA CORREIA ALVES
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docentes

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas o relatório periódico de atividades docentes da Profa. Dra. Luciana Correia Alves, referente ao período de 01/7/2015 a 30/6/2018.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
IFCH / Unicamp
Matrícula 286817

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000104

Comentários

Professora Luciana Correia Alves demonstra grande comprometimento com a pós-graduação, o que se evidencia especialmente pela regularidade em que oferece disciplinas obrigatórias e eletivas; por sua dedicação aos alunos, sendo que alguns deles se toraram seus coautores; e pela constância com que publica em periódicos de circulação nacional e internacional. Um indicador relevante é que tem conseguido publicar ao menos 2 artigos científicos por ano.

Deve-se reconhecer que Professora Luciana tem se consolidado em nosso departamento como uma referência importante no ensino e pesquisa de métodos estatísticos aplicados à Demografia. Com o passar dos anos e a aquisição de maior experiência, tem desenvolvido atividades pedagógicas e de treinamento que estão levando os estudantes a obterem mais êxito nas disciplinas oferecidas por ela.

Como orientadora, paulatinamente Professora Luciana vem constituindo o seu grupo de pesquisa. Ao longo do triênio foram defendidas uma tese de doutorado que contou com sua coorientação; duas dissertações de mestrado que contaram com sua coorientação e uma dissertação de mestrado da qual foi orientadora principal. Atualmente é orientadora principal de quatro doutorandos e uma mestranda, o que atesta a evolução também em relação a esta dimensão da atividade docente. Ela também tem trabalhado para trazer para a Unicamp eventos que reúnem expoentes dos estudos da mortalidade e do envelhecimento. Esse contato de nossos estudantes com pesquisadores que podem inspirá-los e ampliar seus horizontes de investigação é fundamental para a excelência das pesquisas realizadas no programa de pós-graduação na Demografia.

Deve-se salientar ainda o compromisso institucional da professora, uma vez que durante o período em análise participou de diversas comissões, é membro do conselho da Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP) para o biênio 2017-2018 e recentemente assumiu a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demografia.

Professora Luciana claramente está em uma trajetória ascendente. Nota-se seu esforço constante para manter e aumentar a excelência e relevância de seu trabalho tanto no âmbito nacional quanto internacional. Em síntese, ela atende rigorosamente a todos os pré-requisitos que se esperam de um professor permanente de pós-graduação em nossa especialidade.

JOICE MELO VIEIRA
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000105

Comentários

A docente tem excelente desempenho na Graduação. No período sob análise, foi responsável por números de turmas, alunos e horas de aula superiores à média do IFCH. Além disso, nota-se também que a docente foi responsável por diferentes disciplinas no período, demonstrando versatilidade e comprometimento com o ensino de graduação. É necessário também anotar que a docente foi responsável pela criação de novas disciplinas no curso.

Também é importante destacar que foi responsável por orientações de iniciação científica e de bolsista PAD no período, atividades importantes para a formação integral dos estudantes de graduação como futuros pesquisadores e docentes.

Além das atividades regulares de ensino e das orientações mencionadas, é de se destacar a diversidade de projetos financiados dos quais a docente participou no período. Esse tipo de atividade tem potencial para articular pesquisa e ensino de forma bastante produtiva.

Nesse sentido, é importante mencionar também que a docente foi responsável pela orientação de grande número de bolsistas PED, o que além de permitir a formação de estudantes de pós-graduação como futuros docentes, realiza uma aproximação fundamental entre ensino de graduação e de pós-graduação.

Pelas razões expostas, somos favoráveis à aprovação do seu Relatório de Atividades Docentes.

FREDERICO NORMANHA RIBEIRO DE ALMEIDA
IFCH/DCP - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

000106

Comentários

Parecer do Departamento de Demografia sobre Relatório de Atividades: Profa. Dra. Luciana Correia Alves

Período: 01/07/2015 a 30/06/2018

O relatório trienal de atividades apresentado pela Professora Luciana Correia Alves demonstra a responsabilidade e o comprometimento da docente no âmbito do ensino, pesquisa e extensão ao longo do período em destaque.

As atividades de ensino da Professora Luciana Correia Alves revelam participação regular e assídua, ministrando no triênio disciplinas obrigatórias e eletivas na Graduação em Ciências Sociais (IFCH), bem como na Graduação em Geografia (IG). Além disso, criou e ofertou disciplinas novas, que se inserem em áreas importantes para a formação dos estudantes das Ciências Sociais, relacionadas a métodos quantitativos, assim como no que se vincula a novas temáticas que podem interessar aos mesmos, na medida em que estimulam o diálogo interdisciplinar, por exemplo, entre Saúde e Sociedade, tópico privilegiado em uma das novas disciplinas ofertadas pela docente. Sua atuação também se deu através de orientações voltadas para a Iniciação Científica, supervisão de Estágio de Capacitação Docente (PED) e no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PAD). Por fim, deve-se destacar, ainda sua participação em bancas e projetos de ensino.

Em relação à atuação e às atividades desenvolvidas na Pós-Graduação, a Professora Luciana teve o mesmo nível de envolvimento e comprometimento. Está credenciada como Professora Permanente no Programa de Pós-Graduação em Demografia, e como tal ofertou, regularmente, disciplinas ao longo de todo o período a que se refere o relatório. Atuou na orientação e coorientação (Mestrado e Doutorado) e, nesse intervalo, três dissertações sob sua orientação e/ou coorientação foram defendidas. Em relação às orientações em andamento elas somam seis, sendo cinco em nível de Doutorado e um em nível de Mestrado.

Além disso, o reconhecimento de sua inserção acadêmica fica revelada através das participações em bancas examinadoras, tanto na Unicamp, quanto em outras IES do país.

Por fim, há que se sublinhar que, desde 16 /04/2018 a Professora Luciana Correia Alves assumiu a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demografia.

Levando em consideração os pontos salientados anteriormente, a docente teve atuação intensa nas atividades de ensino, que se viram enriquecidas pela intensificação de sua inserção internacional, o que contribui para consolidar a sua participação na linha de pesquisa em que está vinculada, que engloba temas como a mortalidade, o envelhecimento e a aplicação de métodos quantitativos no âmbito das Ciências Sociais, de forma geral e, mais especificamente, no campo da Demografia.

Como reflexo dessa trajetória vale destacar a sua participação na organização de seminário internacional sobre o tema da mortalidade, que reuniu mais de quatro dezenas de participantes oriundos dos distintos continentes, incluindo participantes dos Estados Unidos, Europa e África.

Paralelamente, e também como resultado desse movimento em favor de sua maior inserção internacional, a Professora Luciana publicou trabalhos em periódicos especializados internacionais e nacionais, bem como participou, em nada menos, de 14 eventos internacionais (apresentações orais e posteres), com destaque para a Population Association of America, uma das mais influentes associações internacionais ligadas aos estudos de população.

000107

De outra parte, é importante ressaltar seu envolvimento em projetos de pesquisa, organização de evento acadêmico, palestras proferidas, participação em consultorias e assessorias, atividades de editoria e como membro de corpo editorial de periódicos reconhecidos, arbitragem de artigos em periódicos acadêmicos nacionais e internacionais.

A destacar ainda as atividades administrativas e de gestão (além da coordenação do PPG em Demografia), que incluíram sua participação como membro do Conselho Técnico e Científico do Núcleo de Estudos de População Elza Berquó (NEPO-Unicamp), sua participação como membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP), principal associação brasileira que congrega estudiosos de população e de demografia.

Por todos os elementos elencados, sou favorável à aprovação do Relatório de Atividades encaminhado pela Professora Luciana Alves Correia para o período em tela, que expressou de forma clara sua atuação comprometida e a expressiva trajetória no último triênio, em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão.

ANA SILVIA VOLPI SCOTT
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS